SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2844

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **12 de Maio de 2021 às 09h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, DE FORMA PARCELADA**, tipo menor preço por item, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http:// www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 28 de Abril de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2D2A3E77

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021
O Município de Cabaceiras-PB, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico 00009/2021, publicado em: Diário Oficial da União datado em 28/04/2021, Pág. 221; Diário Oficial dos Municípios - FAMUP datado em 28/04/2021, Pág. 3; Justificativa: Tendo em vista que a publicação não saiu no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabaceiras-PB, 28 de Abril de 2021,

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:384A0790

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:55 horas do dia 11/05/2021. Data e horário do início da disputa: 11:00 horas do dia 11/05/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 28 de abril de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6C15DB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de informática destinados à todas as secretarias, órgãos e programas da prefeitura municipal de

conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 11/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 11/05/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 28 de abril de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EE85E9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de pneus, câmaras, coletes e baterias, destinados aos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:55 horas do dia 11/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 11/05/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 28 de abril de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E6EC0C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2021

Dispõe sobre designação de servidor para unidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria 119/2021, que designou **o** servidor JOSÉ CELIO PEREIRA DE SOUSA, matricula 4859, **ocupante do cargo de Pedagogo, com lotação na Secretaria de Educação,** para exercer suas funções de pedagogo na Escola Municipal José Raimundo de Sousa Neto.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição/PB, 09 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:081DD8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2021

Dispõe sobre designação de servidor para unidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GILMARA ALVES MANGUEIRA, matricula 5006, **ocupante do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação,** para exercer, a contar desta data, suas funções de Merendeira na Escola Municipal Francisco de Oliveira Braga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição/PB, 09 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C705F40A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõe o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 039, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõe o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR.
CNPJ: 11.302.800/0001-83.
Valor: R$ 600.000,00

Conceição - PB, 27 de Abril de 2021.

ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1F97A0DF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõe o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR.
CNPJ: 11.302.800/0001-83.
Valor: R$ 600.000,00

Conceição - PB, 27 de Abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E5B4BA59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

OBJETO: Contratação de veículo com Carroceria Aberta para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 039, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Contratação de veículo com Carroceria Aberta para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DAMIÃO IZIDRO XIBARRA.
CPF: 032857774-00.
Valor: R$ 44.400,00.

Conceição - PB, 27 de Abril de 2021.

ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A5A7041A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Contratação de veículo com Carroceria Aberta para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- DAMIÃO IZIDRO XIBARRA.
CPF: 032.85.7774-00.
Valor: R$ 44.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3A8EE7F9

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2021

O município de Conceição-PB, através da Pregoeira da Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 00011/2021, publicada no Diário Oficial do Município – Ano XII/Nº 2843, pág. 4; Diário Oficial do Estado – 17.354, pág. 58; Jornal A União - Ano CXXVIII Número 074, pág. 26, todos publicados no dia 28 de abril de 2021 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021. **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José – Conceição – PB, CEP: 58970-000, no horário 08h00min Às 14h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 28 de Abril de 2021

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AA5C1A16

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2021

O município de Conceição-PB, através da Pregoeira da Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 00011/2021, publicada no Diário Oficial do Município – Ano XII/Nº 2843, pág. 5; Diário Oficial do Estado – 17.354, pág. 58; Jornal A União - Ano CXXVIII Número 074, pág. 26, todos publicados no dia 28 de abril de 2021 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021. **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José – Conceição – PB, CEP: 58970-000, no horário 08h00min Às 14h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 28 de Abril de 2021

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:86E818AC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°00002/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; ADJUDICO o seu objeto a: LEMUEL GUEDES PEREIRA – EPP (POSTO FRONTEIRA) - R$ 1.455.300,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Março de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:E3C71EA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRTUTURA – 15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.011 – SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO – 17.512.2000.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00024/2021 - 22.03.21 - LEMUEL GUEDES PEREIRA - EPP (POSTO FRONTEIRA) - R$ 1.455.300,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:6F4A5DBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMUEL GUEDES PEREIRA – EPP (POSTO FRONTEIRA) - R$ 1.455.300,00.

Junco do Seridó - PB, 22 de Março de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:CEE55076

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 117/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 240/2007, alterada pela Lei Municipal nº 276/2009, alterada pela Lei Municipal nº 455/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB)**, para o mandato de março de 2021 a dezembro de 2022, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

I -- Poder Executivo (Administração e Finanças):
TITULAR: GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA NETO
SUPLENTE: EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

II- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: INAIRAN CRISTINO CUNHA
SUPLENTE: ESTEFANO NOBREGA DO NASCIMENTO

III- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
TITULAR: ROSIMERY TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

IV- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
TITULAR 1: AMANDA DOS SANTOS BARBOSA
SUPLENTE 1: MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA
TITULAR 2: DIANA KELLY ALVES DE SOUZA
SUPLENTE 2: MARIA APARECIDA SILVA DE MEDEIROS

V- Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
TITULAR: ORLANDO DE BRITO SILVA
SUPLENTE: ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA DE AQUINO

VI- Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR: LUANA TEREZINHA DE MEDEIROS COELHO
SUPLENTE: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

VII- Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA DOS SANTOS
SUPLENTE: ANA CLEIDE MEDEIROS DA CUNHA PEÇANHA

VIII- Representantes das escolas dos campos:
TITULAR: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
SUPLENTE: MAYARA DE ARAÚJO NÓBREGA BRITO

IX- Representantes dos estudantes da Educação Básica:.
TITULAR 1: GILDETE ALVES DA SILVA GAMBARRA (CICLO VI – EJA)
SUPLENTE 1: JAQUELINE JESUINO DE MEDEIROS (CICLO V – EJA)
TITULAR 2: LUCIMAR ALVES DA NÓBREGA (CICLO VI – EJA)
SUPLENTE 2: IARA NÓBREGA MEDEIROS (CICLO VI – EJA)

X- Representantes indicados por entidades civis organizadas:
TITULAR 1: MARIA PARECIDA DINIZ G. SILVA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

SUPLENTE 1: VALDELICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA (Sindicato Rural)
TITULAR 2: CRISTIANE NORBERTO S. DOS SANTOS (Pastoral da Criança)
SUPLENTE 2: JOSEFA DE FÁTIMA V. DOS SANTOS (Pastoral da Criança)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 28 de abril de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:012D588F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 130/2000, alterada pela Lei Municipal nº 132/2000, alterada pela Lei Municipal nº 313/2011.

RESOLVE:
Retificar o item, conforme a seguir:
Onde se lê:
Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE - FUNDEB)**, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2024, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

Leia-se:
Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE)**, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2025, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 28 de abril de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:6839D771

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN.º. 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI** com o valor de R$ 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01;

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil reais).

Patos – PB, 28 de abril de 2021.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:7BD234FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e Construção de uma Passagem Molhada na Rua Evangelista Rodrigues no Município de Patos - PB
VENCEDOR: ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 05.446.272/0001-33
VALOR GLOBAL: *R$ 143.717,96 (cento e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)*,
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2021, 02.070 Secretaria Municipal de Infraestruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infraestrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos/15 451 1005 1014 Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública, no Elemento de Despesa – 4490.51

Patos, 28 de abril de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretario da Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:0A2B1DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 643

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO Nº 643/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: ***BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.***
CNPJ Nº 09.323.745/0001-66.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R$ 36.260,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:121BF61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
CONTRATO Nº **647/2021**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI**
CNPJ: 20.227.311/0001-03
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS**.
VALOR: R$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 **(doze) meses a partir da assinatura.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 28 de abril de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretario da Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:6280FF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 640/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
CONTRATO Nº 640/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ Nº:19.502.091/0001-91**.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis (Tipo: Carnes Bovina, Peixes e Aves) para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
VALOR TOTAL: R$ 262.660,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:B1F540DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 644/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO Nº 644/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: ***E. BERNARDO DE SOUZA.***
CNPJ Nº 30.406.114/0001-05.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R$ 101.921,50 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:FA1B761B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 645/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO Nº 645/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ Nº:19.502.091/0001-91
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R$ 334.590,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:B8983F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 641/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
CONTRATO Nº 641/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**
CNPJ Nº 09.323.745/0001-66.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis (Tipo: Carnes Bovina, Peixes e Aves) para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
VALOR TOTAL: R$ 39.795,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:4FBE796E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 642/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
CONTRATO Nº 642/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 08.370.039/0001-02.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Alimentos Perecíveis (Tipo: Carnes Bovina, Peixes e Aves) para atender as necessidades de Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
VALOR TOTAL: R$ 62.450,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:4133E4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão de 01 (um) Ginásio Coberto na Escola de EMEF HAMAD TIMENE, no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 17/05/2020, às 09:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: ***R$ 844.915,15 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quinze reais quinze centavos).***

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de abril de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:F4F7A9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 646/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021
CONTRATO 646/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: ***ZL COMERCIO LTDA***
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado e Cortinas de AR para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R$ 6.398,90 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 27 de Abril de 2021.
.
.
JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico E Habitação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:CC20168E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, por intermédio do seu Pregoeiro, e nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO Nº 00014/2021**, com abertura prevista para o dia 30 de abril de 2021, às 10:00hs, através do Portal de Compras Públicas, **FICA ADIADO** para o dia 12 de maio de 2021, às 10:00hs, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00h às 12:00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha – PB 28 de abril de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:07B44745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, por intermédio do seu Pregoeiro, e nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO Nº 00013/2021**, com abertura prevista para o dia 03 de maio de 2021, às 14:00hs, através do Portal de Compras Públicas, **FICA ADIADO** para o dia 13 de maio de 2021, às 14:00hs, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00h às 12:00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha – PB 28 de abril de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:4D30633A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 004.2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO SILVA TRAJANO - R$ 18.600,00; FLAVIO RODRIGUES CLAUDINO - R$ 18.600,00; GIULIAN CESAR DA SILVA SÁ - R$ 18.600,00; MARIA NILZA SOARES DE SOUSA - R$ 54.000,00; PEDRO GERINO AMARO DA SILVA - R$ 13.200,00; ROGÉRIO PEREIRA CLEMENTINO - R$ 18.600,00; SALVIANO JOSÉ DE LIMA NETO - R$ 24.000,00; SOLON ALVES DE MELO FILHO - R$ 51.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Abril de 2021.

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SILVA TRAJANO - R$ 18.600,00; FLAVIO RODRIGUES CLAUDINO - R$ 18.600,00; GIULIAN CESAR DA SILVA SÁ - R$ 18.600,00; MARIA NILZA SOARES DE SOUSA - R$ 54.000,00; PEDRO GERINO AMARO DA SILVA - R$ 13.200,00; ROGÉRIO PEREIRA CLEMENTINO - R$ 18.600,00; SALVIANO JOSÉ DE LIMA NETO - R$ 24.000,00; SOLON ALVES DE MELO FILHO - R$ 51.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Abril de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1002.2049 – MANUTENÇÃO DA MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 339036000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA FISICA 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.1008.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. FINANÇAS 339036000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA FISICA 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRA 04.122.1008.2056 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS 339036000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA FISICA 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1007.2063 MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA 339036000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA FISICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00050/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - ANTONIO SILVA TRAJANO - R$ 18.600,00; CT Nº 00051/2021 - 22.04.21 até 22.02.22 - FLAVIO RODRIGUES CLAUDINO - R$ 18.600,00; CT Nº 00052/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - GIULIAN CESAR DA SILVA SÁ - R$ 18.600,00; CT Nº 00053/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - MARIA NILZA SOARES DE SOUSA - R$ 54.000,00; CT Nº 00054/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - PEDRO GERINO AMARO DA SILVA - R$ 13.200,00; CT Nº 00055/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - ROGÉRIO PEREIRA CLEMENTINO - R$ 18.600,00; CT Nº 00056/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - SALVIANO JOSÉ DE LIMA NETO - R$ 24.000,00; CT Nº 00057/2021 - 22.04.21 até 22.04.22 - SOLON ALVES DE MELO FILHO - R$ 51.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:4C737378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2021

PORTARIA Nº. 072/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a servidora EDVAN SILVA CASADO concluiu curso de Mestrado em Educação, ano de 2020, e Certificado emitido em 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **EDVAN SILVA CASADO,** ocupante do cargo de PROFESSOR 2, matrícula nº 2012271, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, que a partir desta, ocupará o Nível IV, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "a" cc art. 43, II, 1, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 28 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8A24486C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2021

PORTARIA Nº. 073/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o interesse público do Município de Barra de Santa Rosa e a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os servidores em todas as Secretarias Municipais de acordo com suas respectivas funções públicas, para melhor atender à necessidade pública;

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal zelar pela eficiência na gestão dos setores administrativos, zelando para que se cumpram as atribuições da administração com o menor dispêndio possível e que as ações sejam eficazes perante os que delas necessitam;

CONSIDERANDO que a carga horária do servidor público municipal é de 30 horas semanais e que cumprir a carga horária prevista no Estatuto é dever de todo servidor;

CONSIDERANDO o déficit de mão de obra da Secretaria de Infraestrutura para resolver a demanda de serviço de manutenção dos bens públicos na zona urbana;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura teve diminuição no seu quadro de servidores devido a aposentadorias por tempo de servido e idade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **IREMAR LEITE BARRETO,** mat. 1012565, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador de Serviços Gerais, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2019, de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 28 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:7C002A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2021

PORTARIA Nº. 074/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO a permuta realizada com o Município de Esperança das servidoras Gabriela Luiz Alexandrino e Mayara Priscila Nunes Freire, ambas ocupantes de Cargos Efetivos de Auxiliar de Saúde Bucal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com matrícula n° 36455, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Remígio, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 28 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6A022B95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB.
O Prefeito Constitucional de Bernardino Batista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral dos Contratos: CT Nº 00047/2021, firmado com a empresa CONSTRUCENTER LTDA – CNPJ: 40.953.200/0001-83; CT Nº 00048/2021, firmado com a empresa DEUSDETE SOARES DA SILVA – CNPJ:

08.924.193/0001-89; CT Nº 00049/2021, firmado com a empresa GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 07.734.203/0001-50, por manifesto desinteresse dos licitantes vencedores em fornecer os produtos contratados, nos termos do Art. 79, I e Art. 78, V, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 28 de abril de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:BACC35C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços radiofônicos em frequência modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 11 de Maio de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 28 de Abril de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:55CEF3D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 007/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota municipal e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde;Secretaria de Educação; Secretaria de Urbanismo; Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos e outros. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 12/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08:00 (Oito horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5DC1DCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 008/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde e Fundo M. de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 12/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 10h:00 (Dez horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2FE23C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 009/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde e Fundo M. de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 13/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 14h:00 (Quatorze horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e**

recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A0F8D938

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 010/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde e Fundo M. de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 12/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 16h:00 (Dezesseis horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D5084FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 011/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde e Fundo M. de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 13/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08h:00 (Oito horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C0501705

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 012/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde e Fundo M. de Saúde. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 13/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08h:00 (Oito horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:665C2097

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 013/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Educação. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 13/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 14h:00 (Quatorze horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:283B6F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 014/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 12h dentro da sede do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde;Secretaria de Educação; Secretaria de Urbanismo; Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos e outros. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 14/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08:00 (Oito horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D784C6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público que realizará o **Pregão Presencial Nº** 015/2021. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 40 (quarenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Repartições/setores interessados:**Secretaria de Saúde;Secretaria de Educação; Secretaria de Urbanismo; Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Cultura e Direitos Humanos e outros. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 14/05/2021. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 10:00 (Dez horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 30 (Trinta) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 28 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2C643E1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro –

Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes ao Fundo Município de Saúde de Curral Velho–PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:14F7C291

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes à Prefeitura do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:5856E0CC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br..

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2021

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2FA42FBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de suplementos alimentares para os pacientes para atender as necessidades do melhor em casa do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03, com o valor total de R$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais), pelos itens: 1 - 12. Pessoa jurídica: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66, com o valor total de R$ 33.896,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais), pelos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16.

Itaporanga - PB, 28 de Abril de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5820364F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de suplementos alimentares para os pacientes para atender as necessidades do melhor em casa do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.657.870/0001-94, com o valor total de R$ 80.450,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais), pelos itens: 1 - 6 – 7; I N BEZERRA PAULINO EIRELI, CNPJ: 23.994.837/0001-07, com o valor total de R$ 2.800,00 (vinte e oito mil reais) pelo ite0: 3; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 29.329.985/0001-85, com o valor total de R$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais), pelo item: 4; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03, com o valor total de R$ 34.218,48 (trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), pelos itens: 5 - 8 - 9 - 10 - 11.

Itaporanga - PB, 28 de Abril de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:55E3EC09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PP014-2021

Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, visando atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Itaporanga – PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00014/2021.
Dotação: constantes no orçamento vigente.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga e as pessoas jurídicas:
Contrato N° 00077/2021 - 19.04.21 - AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 26.606.245/0001-50 - R$ 66.937,32;
Contrato N°00078/2021 - 19.04.21 - ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA, CNPJ: 06.339.234/0001-44 - R$ 71.369,76;
Contrato N°00079/2021 - 19.04.21 - GABRIELA PINTO DE FREITAS 06787515448, CNPJ: 34.983.649/0001-91 - R$ 33.090,16;
Contrato N°00080/2021 - 19.04.21 - JENIFFER RAMALHO MACIEL, CNPJ: 32.776.306/0001-20 - R$ 34.219,28;
Contrato N°00081/2021 - 19.04.21 - JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36 - R$ 78.761,00;
Contrato N°00082/2021 - 19.04.21 - SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO, CNPJ: 06.196.043/0001-70 - R$ 112.749,00;
Contrato N°00083/2021 - 19.04.21 - ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPPJ: 08.824.755/0001-12 - R$ 76.671,52.

Itaporanga – PB, 19 de abril de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5A61EB9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PP016-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Itaporanga – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga e as pessoa jurídicas:
CONTRATO Nº 00086/2021 - 27.04.21 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 102.841,88;
CONTRATO Nº 00087/2021 - 27.04.21 - BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 12.820,00;
CONTRATO Nº 00088/2021 - 27.04.21 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 5.795,80;
CONTRATO Nº 00089/2021 - 27.04.21 - MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430 - R$ 18.455,00;
CONTRATO Nº 00090/2021 - 27.04.21 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 39.004,00; **CONTRATO Nº** 00091/2021 - 27.04.21 - XAVIER AFREU DE ASSIS - R$ 442.145,00.

Itaporanga – PB, 27 de abril de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:41119BDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

Jacaraú - PB, 28 de Abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS) E GRADE ARADORA NOVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.757.376/0002-10.
Valor: R$ 244.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:CC7F9889

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 12 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 28 de Abril de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CC675E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Serviços de manutenção

preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Joca Claudino - PB, 26 de Abril de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00009/2021. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. ABERTURA: 25/03/2021 as 07:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 26/04/2021

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E7726C85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de auditoria fiscal para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida do ente junto à Receita Federal do Brasil objetivando a consolidação pratica do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00008/2019 - Consultoria Brasil Fiscal LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 01 ano. ASSINATURA: 01.04.21

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:5B7B5714

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Contratação de um laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTICLINICA CANGUARETAMA LTDA - R$ 31.493,75.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2021

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EFED8579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00008/2021. OBJETO: Contratação de um laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Multiclinica Canguaretama Ltda - CNPJ 28.103.988/0001-33. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:30C4B7CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: Contratação de um profissional para realização de exames de ultrassonografia diversas destinadas as pessoas carentes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLICLINICA VIVA DIAGNOSTICOS E SERVICOS MEDICOS EIRELI - R$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 29 de Abril de 2021

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:18720074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00009/2021. OBJETO: Contratação de um profissional para realização de exames de ultrassonografia diversas destinadas as pessoas carentes deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Policlinica Viva Diagnosticos e Servicos Medicos Eireli - CNPJ 32.726.196/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 29 de Abril de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F095E0B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE ENSINO QUANTO À REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES, CALENDÁRIO ESCOLAR E PROPOSTA AVALIATIVA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE HOREBE, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDAD

Resolução Nº 001/2020

Dispõe sobre a adoção do Regime Especial de Ensino quanto à Reorganização das Atividades Curriculares, Calendário Escolar e Proposta Avaliativa no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecer as medidas de prevenção ao COVID-19.

O Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 398, de 24 de julho de 2020 e, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de interesse Nacional, estabelecida pelo Ministério da Saúde (Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estipulou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Senado Federal, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 01/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID 19, e suspensão das aulas, e os demais Decretos Municipais de prorrogação das medidas preventivas ao COVID 19;

CONSIDERANDO os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Art. 3º, incisos I e IX, resguarda os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade; que, em seu Art. 23, disciplina que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, ficando a critério do respectivo sistema de ensino essa adequação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei; e que, em seu Art. 32, reza que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem e/ou em situações emergenciais,

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu Art. 1º, que dispensa as instituições de ensino da Educação Básica da Obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima de 800 horas, estabelecidas pela referida legislação;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB Nº 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO o Parecer CEB/CP Nº 11/2000, que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que trata de orientações para a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais como cômputo para fins de cumprimento da carga horária mínima anual;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 9/2020, que trata sobre Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, sobre a avaliação do desempenho de aprendizagem, bem como o item 2.13, que discorre sobre a *Educação Especial*, e o item 2.14 sobre *Educação Indígena, do campo, Quilombola e Povos Tradicionais*;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 15/2020, que trata sobre as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 16/2020, que trata do Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 19/2020, que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEE/PB Nº 120/2020, que orienta o Sistema Estadual de Educação em relação ao Regime Especial de Ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEE/PB Nº 140/2020, que Altera e estabelece normas complementares ao que dispõe a Resolução CEE/PB nº 120/2020, que orienta o Regime Especial de Ensino no que tange à Reorganização das Atividades Curriculares assim como dos Calendários Escolares das instituições de ensino, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEE/PB Nº 160/2020, que Altera as resoluções 120/2020 e 140/2020 e estabelece novas normas que orientam o Regime Especial de Ensino no que tange à Reorganização das Atividades Curriculares assim como dos Calendários Escolares e Processos Avaliativos das instituições de ensino, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEE/PB Nº 030/2016, que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, no sistema estadual de ensino, revoga a resolução CEE/PB nº 229/2002 e dá outras Providências.

CONSIDERANDO as implicações da pandemia no cumprimento do Calendário Escolar e a perspectiva de necessidade de prolongamento da suspensão de atividades nas Unidades Educacionais presenciais, visando minimizar a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação a todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares e das outras medidas de isolamento social devido à necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, o **Regime Especial de Ensino**, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: O Regime Especial de Ensino terá início no dia 01 de junho de 2020 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo municipal, na prevenção e combate ao COVID-19;

Parágrafo Segundo: e, de acordo com as possibilidades de cumprimento da Carga Horária Mínima, estabelecida pela LDB, (Lei de Diretrizes e bases da Educação-Lei 9.294/96), haver ampliação das atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologia digital de informação e comunicação), concomitante ao período das aulas presenciais, caso seja necessário.

Art. 2º - As atividades complementares programadas para o ano letivo de 2020, durante o Regime Especial de Ensino, deverão ser previamente planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Projeto Político Pedagógico. Portanto, deverão estar vinculadas às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares propostos nacionalmente, (BNCC).

Art. 3º - Durante o Regime Especial de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação operacionalizará estratégias pedagógicas articuladas, considerando as especificidades da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo), assim como os diferentes contextos socioeconômicos de cada comunidade escolar e o acesso às atividades implementadas.

Art. 4º - Na Educação Infantil, dadas as características inerentes à faixa etária atendida nessa etapa, será considerado o regime de aulas não presenciais conforme disposto no art. 2º da Lei Nº 14.040/2020 e Parecer CNE/CP 09/2020 com limite de 60%, para isto as instituições de ensino deverão oferecer suporte pedagógico às famílias e orientações aos pais ou responsáveis sobre atividades numa constante aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar as atividades ser realizadas com as crianças em seus lares, durante o período de isolamento social; bem como inserir no processo pedagógico, materiais lúdicos e interativos com explicações sobre a COVID-19 e hábitos para a preservação da saúde, que possam reforçar comportamentos adequados ao contexto de pandemia em casa e no retorno à escola, com atendimento adequado dos protocolos dos órgãos de saúde e educação. Será considerado o cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo Primeiro: Orientamos para a Creche e Pré-escola que os Gestores busquem uma aproximação virtual dos Professores com as famílias, de modo a estreitar o vínculo e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais. As soluções propostas devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando. Nesse caso, durante a suspensão de aulas, as atividades propostas devem ser educativas, de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo.

ART. 5º - Os estudantes matriculados nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental terão acesso às atividades por meio de roteiros de estudos sistematizados, que serão produzidos pelos professores e validados pela coordenação pedagógica da escola.

Parágrafo Primeiro: As atividades pedagógicas não presenciais podem ser computadas como parte da carga horária anual prevista na LDB, com o cumprimento da carga horária mínima prevista poderá ser feita por meio das seguintes alternativas, de forma individual ou conjunta: reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência; cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades, conforme Resolução CNE/CP 09/2020.

Parágrafo Segundo: As atividades evidenciadas no caput desse artigo serão disponibilizadas através de meio digital ou recursos físicos (para estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental) e meio digital e físico (para os alunos dos anos finais do ensino fundamental), de acordo com o Plano de Ação Estratégico elaborado pelas instituições de ensino.

Parágrafo Terceiro: Para os estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado, deverão ser disponibilizados roteiros de estudo adaptados às suas necessidades educacionais específicas, devendo abranger conteúdos relativos aos cuidados essenciais de prevenção e preservação da saúde durante e após o período da pandemia da COVID-19, com orientações para a participação dos estudantes e de suas famílias em redes de apoio. Os profissionais da Educação Especial devem dar continuidade ao trabalho juntamente com os professores regentes das salas de aula comuns inclusivas, conforme Resolução CNE/CP Nº 16/2020.

Parágrafo Quarto: Os Professores do Ensino Regular deverão manter parcerias pedagógicas com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais no sentido de que este professor seja um orientador de metodologias diferenciadas, a partir da real necessidade educacional dos estudantes.

Art. 6º - Para os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, considerando as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, deverá haver um diálogo com os estudantes para se buscar uma melhor forma e solução, levando em consideração a valorização dos saberes não escolar e as implicações das condições de vida e trabalho, respeitando o Parecer CEB/CP Nº 11/2000.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora serão responsáveis por administrar e orientar os docentes e toda comunidade escolar enquanto durar o Regime Especial de Ensino nos níveis, conforme diretrizes e normas complementares expedidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: A equipe gestora, juntamente à equipe pedagógica da escola, deverá elaborar um Plano de Ação Estratégico do Regime Especial de Ensino correspondente ao período desta resolução e encaminhar à Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo: O Plano de Ação Estratégico Escolar deverá constar de: I - Identificação da escola
- Quantificação de docentes, turmas e estudantes;
- Mapeamento das necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- Agenda de disponibilização dos roteiros de atividades, indicando os docentes responsáveis; V - Estratégia de monitoramento das atividades implementadas;

- Estratégia para manter a rotina de comunicação e engajamento dos estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução de atividades implementadas sejam sanadas;
- Estratégia de avaliação de adequação do Plano de Ação Estratégico Escolar;

Art. 8º - Para a implementação e operacionalização do Regime Especial de Ensino, competirá:

I – À Secretaria Municipal de Educação:
Garantir o suporte pedagógico, através da Coordenação Pedagógica da SME na execução e monitoramento das aulas;
Divulgar amplamente as ações do Regime Especial de Ensino em diversas mídias, tais como os canais de acesso aos conteúdos digitais disponíveis em ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros informes pedagógicos;
Elaborar orientações específicas articuladas com as Diretrizes Operacionais Pedagógicas da SME para operacionalização das ações do Regime Especial de Ensino;
Elaborar normas complementares de apoio às equipes gestoras das escolas, contendo orientações e procedimentos a serem adotados pela gestão escolar durante o Regime Especial de Ensino;
Definir critérios e formas de operacionalização das atividades previstas nesta Resolução no âmbito do Sistema Saber, por meio de Resolução;
Elaborar e aplicar instrumentos capazes de avaliar o alcance e desenvolvimento das ações;
Analisar os resultados a partir dos dados repassados pelas escolas à Secretaria e da percepção dos atores envolvidos na proposta, apresentando lacunas, desvios e sugestões de melhoria.

II- À Coordenação Pedagógica:
Conduzir o processo de orientação da equipe escolar quanto às diretrizes e normas atinentes ao Regime Especial de Ensino, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;
Realizar o acompanhamento das ações do Regime Especial de Ensino;
Orientar as equipes escolares acerca das informações necessárias à condução pedagógica e administrativa durante o período do Regime Especial de Ensino.

III - Às unidades escolares:

Elaborar e implementar o Plano de Ação Estratégico Escolar, em conformidade com o Art. 7º, Parágrafo Segundo, desta Resolução, sistematizando as ações pedagógicas e administrativas a serem adotadas durante o período de excepcionalidade;
Orientar os docentes para que sejam produzidos roteiros de estudos específicos para cada turma em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com facilidade de execução e compartilhamento, conforme recomendado nos documentos expedidos pela Secretaria de Educação;
Sendo o caso, acompanhar o funcionamento das atividades implementadas, orientando docentes e discentes sempre que necessário.

Art. 9º - As unidades escolares que, por razões diversas, manifestarem impossibilidade de execução das atribuições supracitadas, devem apresentar justificativa específica e proposta de reposição das aulas referentes ao período de Regime Especial de Ensino.

Art. 10 - As atividades programadas para o período de Regime Especial de Ensino serão consideradas no cômputo do cumprimento do ano letivo de 2020.
Parágrafo único: O registro das atividades e a participação efetiva dos estudantes deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Educação ao final do Regime Especial de Ensino, conforme planejamento referido nos planos estratégicos escolares, apresentação de frequência ou documentos que comprovem a execução das aulas e participação dos alunos, para cômputo do período exigido para o cumprimento da carga horária do ano letivo.

Art. 11 - As questões operacionais relativas à adequação do calendário anual letivo do Sistema Municipal de Ensino deve assegurar o cumprimento da carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.

Art. 12 - Para a realização das Avaliações dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Inicias e Anos Finais e EJA, a Secretaria Municipal de Educação, fará consulta aos professores, em seguida elaborará a Proposta Avaliativa para Regime Especial de Ensino Remoto, que deverá será aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, em seguida distribuida nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único: A Proposta Avaliativa para Regime Especial de Ensino Remoto, deverá contemplar a realidade local dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Inicias e Anos Finais e EJA, deverá garantir uma avaliação equilibrada dos estudantes em função das diferentes situações que serão enfrentadas em cada sistema de ensino, assegurando as mesmas oportunidades a todos que participam das avaliações em âmbitos municipal, estadual e nacional.

Art. 13 - As ações apontadas nesta resolução poderão ser adaptadas ou modificadas, considerando as avaliações e monitoramento das atividades implementadas, bem como, as estratégias de prevenção e combate à COVID-19.

Art. 14 - Os casos omissos serão tratados posteriormente pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 15 – Deverá ser encaminhada cópia dessa Resolução à Secretaria Municipal de Educação, bem como a todas as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

Em 17 de dezembro de 2020

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Educação
Port. n° 189/2020

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:558FC04C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - ESTABELECE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR QUANTO À VALIDAÇÃO DAS HORAS/AULAS DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS DURANTE O REGIME ESPECIAL DE ENSINO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE HOREBE – PB EM 2020.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Estabelece a Reorganização do Calendário Escolar quanto à validação das horas/aulas das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o Regime Especial de Ensino no Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe – PB em 2020.

1 APRESENTAÇÃO DA VALIDAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME ESPECIAL DE ENSINO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO/MONTE HOREBE – PB/2020

As atividades pedagógicas não presenciais são uma alternativa para reduzir a reposição de carga horária presencial ao final da emergência e, ao mesmo tempo, uma forma de manter uma rotina básica de atividades para o estudante, mesmo que afastado do ambiente físico da escola. Para assegurar esse trabalho remoto, ampliaram-se as regulamentações por meio de uma condensação legal, a saber:
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

Documentos reguladores do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, em específico, o Parecer CNE/CP nº 5/2020, o Parecer CNE/CP nº 9/2020, o Parecer CNE/CP nº 11/2020; Parecer CNE/CP n° 16/2020
Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCN);
Lei Federal Nº 14.040/2020;
Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 e;
Decreto Municipal Nº 01/2020;
Resolução do Conselho Municipal de Educação: Nº 01/2020 (Regime Especial de Ensino, Calendário Escolar, Proposta Avaliativa);
De posse desses marcos e diretrizes, o Conselho Municipal de Educação normatiza/delibera novas ações de modo a dar continuidade ao período letivo 2020.

2 REESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO

Reorganização do Calendário Escolar 1º Bimestre (Presencial + Remotamente)
Quantidade de horas previstas do 1º Bimestre: 204 horas;
Horas cumpridas presencialmente (tempo regular ou não): 124 horas;
Horas cumpridas remotamente (tempo regular ou não): 80 horas;
Horas de aulas remotas semanais para os Educação Infantil, Anos Iniciais/Finais:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta);
Horas de aulas remotas semanais para EJA:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta).
Período 1º Bimestre (presencial): 03 de fevereiro a 17 de março de 2020;
Período 1º Bimestre (remotamente): 01 de junho a 22 de junho de 2020.

Reorganização do Calendário Escolar 2º Bimestre (Remotamente)
Quantidade de horas previstas do 2º Bimestre: 205 horas;
Horas cumpridas remotamente (tempo regular ou não): 205 horas;
Horas de aulas remotas semanais para os Educação Infantil, Anos Iniciais/Finais:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta);
Horas de aulas remotas semanais para EJA:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta).
Período 2º Bimestre (remotamente): 23 de junho a 19 de agosto de 2020;
Reorganização do Calendário Escolar 3º Bimestre (Remotamente)
Quantidade de horas previstas do 3º Bimestre: 205 horas;
Horas cumpridas remotamente (tempo regular ou não): 205 horas;
Horas de aulas remotas semanais para os Educação Infantil, Anos Iniciais/Finais:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta);
Horas de aulas remotas semanais para EJA:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta).
Período 3º Bimestre (remotamente): 20 de agosto a 16 de outubro de 2020.

Reorganização do Calendário Escolar 4º Bimestre (Remotamente)
Quantidade de horas previstas do 4º Bimestre: 205 horas;
Horas cumpridas remotamente (tempo regular ou não): 205 horas;
Horas de aulas remotas semanais para os Educação Infantil, Anos Iniciais/Finais:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta);
Horas de aulas remotas semanais para EJA:
25 horas semanais equivalem a: 05 horas por dia (segunda a sexta).
Período 4º Bimestre (remotamente): 17 de outubro a 14 de dezembro de 2020;
Período 4º Bimestre (remotamente) da EJA: 17 de outubro a 28 de dezembro de 2020.

Somatória das horas dos Bimestres 2020

ETAPAS/ SEGMENTOS	1º BIM 204	2º BIM 205	3º BIM 205	4º BIM 205	TOTAL
Educação Infantil	h (pres.) = 124 h (rem) =80	h (rem) = 205	h (rem) = 205	h (rem) = 205	819 horas
Anos Iniciais	h (pres.) = 124 h (rem) =80	h (rem) = 205	h (rem) = 205	h (rem) = 205	819 horas
Anos Finais	h (pres.) = 124 h (rem) = 180	h (rem) = 205	h (rem) = 205	h (rem) = 205	819 horas
EJA	h (pres.) = 124 h (rem) = 80	h (rem) = 205	h (rem) = 205	h (rem) = 240	859 horas

3 REORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Reorganização Curricular realizou-se mediante uma consulta junto aos coordenadores e professores do Sistema Municipal de Ensino, durante o período de maio a julho/2020. Após o envio dessas contribuições, a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas, sistematizou os conteúdos e habilidades primordiais para serem desenvolvidas durante o ano letivo.
Considerando as especificidades do Regime Especial de Ensino (Resolução Nº 01/2020/CME) e a carga horária e Matriz Curricular previstas em lei, as instituições de ensino públicas municipais reorganizaram seus próprios horários semanais, atendendo às necessidades e particularidades durante esse cenário do ensino remoto.

4 REGISTRO DE AULA

Tendo em vista as peculiaridades do Regime Especial de Ensino (Resolução Nº 01/2020/CME); o registro de aula para o Ensino Fundamental (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais e EJA) obedecerá a seguinte organização:

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DAS AULAS – AULAS PRESENCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - (DE 03 DE FEVEREIRO A 17 DE MARÇO)

As turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, os registros, frequências e atividade devem ser feitos normalmente no SISTEMA SABER.

Os professores das Escolas do Campo e Educação de Jovens e Adultos devem fazer o registro das aulas e frequência dos alunos em folha destinada para este fim, a ser entregue pela Secretaria Municipal de Educação.

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DAS AULAS – AULAS REMOTAS (DE 01 DE JUNHO A 14 DE DEZEMBRO)

Os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, anteriormente sistematizados no Sistema Saber/Paraíba, farão o registro das aulas através dos Roteiros Semanais e a frequência dos alunos em Fichas de Acompanhamento das Atividades e deverão ser arquivados na escola como forma de comprovação das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Os professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA e os professores das Escolas do Campo, sistematizados no diário físico, farão o registro das aulas através dos Roteiros Semanais e a frequência dos alunos em Fichas de Acompanhamento das Atividades e deverão ser arquivados na escola como forma de comprovação das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental farão o registro das aulas no SISTEMA SABER, bem como a frequência conforme modelo abaixo:

SISTEMA SABER		
FREQUÊNCIA	CONTEÚDO	ATIVIDADE
Inserir "**NÃO REGISTRADO**" para todos os alunos matriculados (Ed. Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA, frequentes ou não nas turmas ou aulas remotas. de modo a não prejudicar estudantes ausentes que não possuem acesso à internet.	Registrar o que está sendo trabalhado.	Registrar uma breve descrição da atividade desenvolvida pelo professor junto com o texto padrão: **ATIVIDADE ELABORADA EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO N° 02/2020 DO CME/MH**

5 AVALIAÇÃO

O processo avaliativo no SIME ocorrerá em consonância com Resolução Nº 01/2020/CME, apreciada pelo Conselho Municipal de Educação no dia 26 de novembro de 2020, que estabelece as orientações e diretrizes para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e EJA.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação Em 17 de dezembro de 2020.

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Presidente do Conselho Municpal de Educação
Port. n° 189/2020

No tocante à Educação Infantil o município optou por seguir as 800 horas previstas em lei, acompanhando assim o Ensino Fundamental.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E47AB442

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02. Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 26/04/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** e a empresa**: NOVA TURISMO LTDA,** CNPJ – **02.589.470/0001-68,** com sede a Rua Doutor Severino Ribeiro Cruz, nº 625, Centro, em Campina Grande/PB, com o valor total de **R$ 18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) - CT nº 47.3.01/2021.**

Monteiro - PB, 26 de Abril de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:74D4A180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.37/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2021**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa**: NOVA TURISMO LTDA,** CNPJ – **02.589.470/0001-68**, com o valor total de **R$ 18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Abril de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:66727D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO E 25 CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5M³.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02. Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.29/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 14/04/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** e a empresa**: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** - CNPJ **07.105.616/0001-76,** com sede a Rua Januncio Ferreira, nº 489, Centro, em Campina Grande, com o valor total de **R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)– CT nº 29.0.01/2021;**

Monteiro - PB, 14 de Abril de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D1E491C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.41/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.41/2020**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO DE 2021, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** DATA DA ABERTURA: **11 de Maio de 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R$ 4.196.584,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 28 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2149F03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.43/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.43/2021**, cujo objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIAGNÓSTICOS DA PANDEMIA DO COVID - 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **11 DE MAIO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 632.939,18. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º

Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 28 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9656CC23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.
Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social. **Saúde**: 10 301 1002 2023; 10 301 1002 2024; **Assistência social:** 08 122 1001 2034; 08 122 1001 2036; 08 122 1001 2047; **Educação:** 12 361 1003 2011; 12 361 1003 2012; 12 361 1003 2013; 12 361 1003 2014; 12 361 1003 2039; **Infraestrutura:** 15 452 1011 2028.
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI.
VALOR GLOBAL: R$15.246,50 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

NAZAREZINHO- PB. 09 de abril de 2021.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:B26882D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2021
CONTRATO: Nº: 71/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
Valor: R$15.246,50 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Data do Contrato: 09 de abril de 2021**.**
Vigência: será de 15(quinze) dias.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:F42165E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 002/2021

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.
Secretaria Municipal de Saúde.
Saúde: 10 301 1002 2046.
Elemento de Despesa 33.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita.
CONTRATADO: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA
VALOR GLOBAL: R$9.341,20 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

NAZAREZINHO- PB. 12 de abril de 2021.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:8B1C5BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2021
CONTRATO: Nº.:73/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
Valor: R$9.341,20 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Data do Contrato: 12 de abril de 2021**.**
Vigência: será de 30(trinta) dias.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:FE125C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 004/2021

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOHOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.
Secretaria Municipal de Saúde. **Saúde**: 10 301 1002 2023; 10 301 1002 2024; 10 301 1002 2025; 10 301 1002 2041.
Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.
CONTRATADO: VIAMED LTDA.
VALOR GLOBAL: R$10.097,50 (dez mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

NAZAREZINHO- PB. 16 de abril de 2021.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:D86D854B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004/2021
CONTRATO: Nº:76/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: VIAMED LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOHOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.
Valor: R$10.097,50 (dez mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data do Contrato: 16 de abril de 2021**.**
Vigência: será de 30(trinta) dias.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:162E9C67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto a: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADPTADOS EIRE - R$ 195.800,00; PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 81.250,00.

Olivedos - PB, 26 de Abril de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7C2AAFAD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADPTADOS EIRE - R$ 195.800,00; PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 81.250,00.

Olivedos - PB, 26 de Abril de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:85A44465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: 02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08.244.0002.2055 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 311 – Transf. do FNAS – 4490.52 – Equipamentos e Material Permannte –(Recursos FUNDO a FUNDO). – 02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – 214 – Transf. do SUS/CUSTEIO – 4490.52 – Equipamentos e Material Permannte – 215 – Transf. do SUS/INVESTIMENTOS – 4490.52 – Equipamentos e Material Permannte – (Recursos FUNDO a FUNDO). 02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – 001 – Recursos Ordinários – 4490.52 – Equipamentos e Material Permannte – (Recursos do Minist. Saúde – LC 173 N/ VINCULADO).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00027/2021 - 28.04.21 - MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADPTADOS EIRE - R$ 195.800,00; CT Nº 00028/2021 - 28.04.21 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 81.250,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:725463E3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Poder Executivo Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Consolidado
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre (a)	% c=(/a)x100
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos				

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5F1ECF0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2021

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 310/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **LIDIANE GERLAINE DE LIMA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 0000687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:962C72AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2021

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 304/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO DANTAS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 0064750, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60289350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a posse da servidora ocorreu em 09 de setembro de 2009 e que, portanto, a cada dia 09 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias da servidora, iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que a servidora requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que somente se completará em 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora requereu o gozo das referidas férias para o período de 06 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021; e
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal no **Parecer PMP/PJM/Nº 301/2021**;

R E S O L V E:

Indeferir o Requerimento de férias da servidora **CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº 0065327, Professora de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, para gozo no período de 06 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021, pelas motivações fáticas e razões legais acima explicitadas.

O presente Indeferimento do Requerimento não afeta ao gozo das férias requeridas a partir de 09 de setembro de 2021 quando se completará o período aquisitivo e iniciará o direito ao gozo das referidas férias, que poderão ser requeridas para ser usufruída a partir de tal data.

Picuí-PB, 28 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2AEFB8DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de maio de 2021 às 14h00min. **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 28 de abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:FE086D95

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de maio de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 28 de abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:5D6A05CA

GABINETE
DECRETO N° 2.214 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Raimundo Evaristo da Silva

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;*

***CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Raimundo Evaristo da Silva**, ocorrido em 26 de abril de 2021, na cidade de João Pessoa;*

***CONSIDERANDO** que em sua trajetória, o homenageado prestou relevantes serviços a este Município".*

***CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.*

***RESOLVE**:*

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DEAF698D

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA.

PROPONENTE: CASA ALMEIDA IRRIGAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 09.151.564/0001-08
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação **nº 024/2021**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de abril de 2021.

Pombal-PB, 23 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:B204C965

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0278/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEPOMBAL-PB
CONTRATADO: CASA ALEMIDA IRRIGAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 09.151.564/0001-08
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021.

Rubrica Orçamentária 2021: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 1014 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - 000441 4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal–PB, 23 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

CASA ALMEIDA IRRIGAÇÃO LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:CFD5E9EA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS.**

CONTRATO N.º 0246/2021
PROPONENTE: ANDRÉ CABRAL DE MORAIS
CNPJ: 02.483.960/0001-85,
VALOR: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2021: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.36 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 06 de abril de 2021

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

ANDRE CABRAL DE MORAIS
CNPJ: 02.483.960/0001-85
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:1E2E53F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2.209, DE 16 DE ABRIL 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.
CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida nos autos de Ação de Obrigação de Fazer n.º 0803243-31.2019.8.15.0301 a qual determinou a nomeação da autora abaixo mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.
Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.
§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.
Art. 4° Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2209/2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1º	ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO	PROFESSOR MAG I (ZONA RURAL UMARI)	30H	1430/2010

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4CF584F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTA O RETORNO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS EM TODOS OS SEGMENTOS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENQUANTO PENDURAR OS DECRETOS, QUE IMPOSSIBILITAM AS AULAS PRESENCIAIS.

A Secretaria Municipal de Educação de Pombal-PB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a educação é direito de todos e dever do estado e da família, devendo ser promovida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o ensino deverá ser ministrado com universalidade e igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, garantia de padrão de qualidade;

Considerando que existem conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais;

Considerando que a educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular;

Considerando que, por meio da portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o ministério da saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o sistema único de saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando o decreto estadual n°41.053 de 23/02/2021, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Novo Coronavírus. Em seu art. 3º fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas estaduais e municipais, em todo território estadual, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto.

Considerando o decreto nº 2.097, de 17 de março de 2020, que apresenta situação de anormalidade, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do município de Pombal-PB, para a promoção de medidas para enfrentamento da pandemia classificada pela OMS – Organização Mundial de Saúde em relação ao COVID -19 e dá outras providências. Seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo governo municipal, visando reforçar as medidas temporárias de prevenção e contágio;

Considerando os termos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (lei de diretrizes e bases da educação nacional -LDB), que estabelece em seu art. 11, inciso III a autonomia dos municípios para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

Considerando a lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 e altera a lei 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE nº 2 de 10/12/2020, que **i**nstitui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando as orientações emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio dos pareceres nos 05/2020, 09/2020, 11/2020, 15/2020 e 16/2020;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 80, § 3º, que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância,

em todos os níveis e as modalidades de ensino, e de educação continuada, sendo que as normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas;

Considerando por fim, que trabalho a distância é realidade e presente no mundo laboral, apoiado pelo desenvolvimento tecnológico e instrumental da informática e das telecomunicações no processo produtivo.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o ensino remoto em toda a Rede Pública Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2021.

§ 1º considera-se ensino remota, para os fins desta resolução, as atividades didáticas, não presenciais, realizadas pelo aluno sob a orientação de professores e monitores de creches, de forma síncrona ou assíncrona, mediadas por tecnologias de informação e comunicação, como também, utilização de atividades impressas, livros didáticos e paradidáticos, entre outros meios.

Art. 2° o ensino remoto se estrutura em atividades adaptadas, organizadas especificamente para o período de aulas não presenciais, desenvolvidas com o uso de plataformas digitais, redes sociais e dos dispositivos tecnológicos como: celulares, notebook, computadores e materiais concretos estruturados, impressos, além do uso intenso do livro didático e paradidático, mas também material de apoio nas atividades de leitura e interpretação.

§1° Todo esse trabalho será acompanhado pela Secretaria de Educação, gestão escolar, equipe pedagógica, docentes e as famílias, onde os profissionais de cada escola/creche irão monitorar o cumprimento de cada atividade, as quais serão encaminhadas pelo whatsapp, google meet, classroom, zoom e outras plataformas digitais, além de material impresso para cada aluno.

§2° Serão ainda desenvolvidas atividades através de vídeo aulas e áudios explicativos.

Art. 3º - Esta resolução permanece em vigor, produzindo efeitos, enquanto perdurar a vigência do estado de emergência em saúde decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).

Publicado por:
Aurineide Francisca da Silva Bezerra
Código Identificador:FA9B5D2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 CONTRATO Nº 198/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida Rua Arrojado Lisboa, S/nº, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homens, S/nº, Zona Rural, Princesa Isabel-PB, inscrito e CPF sob o nº 704.377.694-53 e portador do RG nº 1.287.192 SSP – PB, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO com empresa **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03**, com endereço a Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, nº 61, Bairro: Petrópolis - POMBAL - PB, neste ato representado pelo Sr. Manoel Leite da Costa Filho, CPF nº 085.669.454-17, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominado **CONTRATADA**, pelos motivos a seguir expor:

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange a execução dos serviços a serem executados exposta no contrato;
Considerando que a CONTRATADA não cumpriu com cronograma da referida obra;
Resolve:
Art. 1º RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato nº **198/2021**, Processo Administrativo decorrente da Tomada de Preços 006/2021 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, para a Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de pavimento com paralelepípedo na Rua Ana Teodósio Rodrigues no Distrito de Lagoa da Cruz, Município de Princesa Isabel, conforme projeto básico com a empresa **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03**, com endereço a Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, nº 61, Bairro: Petrópolis - POMBAL - PB, em razão descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º No tocante às sansões a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desse Ato, para que, querendo, manifestar-se acerca das mesmas, no moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Art. 3º Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II, XII c/c 79, inc I da Lei 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas nona e décima, do Contrato 006/2021.
O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação municipal.
E por estarem justos e acertados subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Princesa Isabel, 28 de Abril de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DD10BE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e emissão dos laudos dos exames (Eletroencefalograma, Ultrassonografia - Tomografia, Raio X, Mamografia) realizados no Centro de Imagem da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **Pessoa jurídica:** Clindimagem Clinica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ: 33.803.242/0001-72, Rua Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (Salas 101 a 105), Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de **R$ 850.000,00** (Oitocentos e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CFE8FF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2021**, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Pessoa jurídica:** Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00, com o valor total de R$ 188.580,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta mil reais), referente aos itens: 26, 29, 32, 34 e 51; **Pessoa jurídica:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com o valor total de R$ 492.880,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), referente aos itens: 1 a 25, 27, 28, 30, 31, 33, 35 e 41; **Pessoa jurídica:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R$ 80.170,00 (Oitenta mil, cento e setenta reais), referente aos itens: 36 a 40, 42 a 50; **Pessoa jurídica:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00, com o valor total de R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao item: 52. **Total Homologado:** R$ 796.030,00 (Setecentos e noventa e seis mil, e trinta reais).

Princesa Isabel - PB, 08 de abril de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F3960539

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00, **Valor:** R$ 188.580,00, referente aos itens: 26, 29, 32, 34 e 51. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Vigência:** 01 (Um) ano. **Fonte 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.2010.2022 (Manter o programa de alimentação escolar - PNAE) 1220000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.306.2010.2147 (Oferecer contrapartida merenda escolar), 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2009.2121 (Manter mais educação - Fundamental), 1240000.00 (Outras transferências de recursos do FNDE), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2010.2026 (Manter o programa PDDE-FNDE), 1210000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direito na escola), 3.3.90.30.01 (material de consumo); 12.361.2010.2096 manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). **Partes:** Ricardo P. do Nascimento, e a Sra. Janice N. de M. Santana.

Princesa Isabel-PB, 09 de abril de 2021.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C19F2A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. **Valor:** R$ 492.880,00, referente aos itens: 1 a 25, 27, 28, 30, 31, 33, 35 e 41. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Vigência:** 01 (Um) ano. **Fonte 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.2010.2022 (Manter o programa de alimentação escolar - PNAE) 1220000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.306.2010.2147 (Oferecer contrapartida merenda escolar), 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2009.2121 (Manter mais educação - Fundamental), 1240000.00 (Outras transferências de recursos do FNDE), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2010.2026 (Manter o programa PDDE-FNDE), 1210000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direito na escola), 3.3.90.30.01 (material de consumo); 12.361.2010.2096 manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). **Partes:** Ricardo P. do Nascimento, e o Sr. Audecy B. de Oliveira.

Princesa Isabel-PB, 09 de abril de 2021.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1D31327B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. **Valor:** R$ 80.170,00, referente aos itens: 36 a 40, 42 a 50. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Vigência:** 01 (Um) ano. **Fonte 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.2010.2022 (Manter o programa de alimentação escolar - PNAE) 1220000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.306.2010.2147 (Oferecer contrapartida merenda escolar), 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2009.2121 (Manter mais educação - Fundamental), 1240000.00 (Outras transferências de recursos do FNDE), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2010.2026 (Manter o programa PDDE-FNDE), 1210000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direito na escola), 3.3.90.30.01 (material de consumo); 12.361.2010.2096 manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). **Partes:** Ricardo P. do Nascimento, e o Sr. Ademir C. Florentino.

Princesa Isabel-PB, 09 de abril de 2021.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BB3A87EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Polp Frut Ltda-ME, CNPJ: 09.075.928/0001-00. **Valor:** R$ 34.400,00, referente ao item: 52. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. **Vigência:** 01 (Um) ano. **Fonte 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa

Isabel/PB. **Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.2010.2022 (Manter o programa de alimentação escolar - PNAE) 1220000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.306.2010.2147 (Oferecer contrapartida merenda escolar), 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2009.2121 (Manter mais educação - Fundamental), 1240000.00 (Outras transferências de recursos do FNDE), 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 12.361.2010.2026 (Manter o programa PDDE-FNDE), 1210000.00 (Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa dinheiro direito na escola), 3.3.90.30.01 (material de consumo); 12.361.2010.2096 manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 40%), 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%), 3.3.90.30.01 (Material de consumo). **Partes:** Ricardo P. do Nascimento, e a Sra. Jodilma L. V. de Carvalho (Pala contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de abril de 2021.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9FA6B246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário ou atividade correlata/assemelhada, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E2D91687

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de kit's para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: LCMR COMERCIO EIRELI - R$ 53.508,00.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:32CACAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de kit's para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: LCMR COMERCIO EIRELI - R$ 53.508,00.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:439F7864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em caráter emergencial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ao combate contra o Coronavírus (COVID–19); **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - R$ 15.000,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R$ 29.513,00.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B3E467A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2021. OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em caráter emergencial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ao combate contra o Coronavírus (COVID–19). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO**: Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO**: Prefeito, em 26/04/2021.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:27306ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando

formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacascpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 28 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3A0C0190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 14:30 horas do dia 12 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB (Vídeo Conferência). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 28 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D940C498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA - R$ 8.820,00; JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - R$ 32.635,00; LCMR COMERCIO EIRELI - R$ 23.077,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R$ 76.787,49.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D186427D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA - R$ 8.820,00; JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - R$ 32.635,00; LCMR COMERCIO EIRELI - R$ 23.077,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R$ 76.787,49.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:677E2D7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 126/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2004 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 02.05 SEC INFRA ESTRUTURA URB RURAL – 15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE – 10.122.2003.2085 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL– 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID – 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO – 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PACS – 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E

POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS – 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00126/2021 - 27.04.21 - HELIO ELIAS XAVIER - R$ 106.801,10; CT Nº 00127/2021 - 27.04.21 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R$ 66.010,20; CT Nº 00128/2021 - 27.04.21 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R$ 114.212,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FFD8FC1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 127/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2004 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 02.05 SEC INFRA ESTRUTURA URB RURAL – 15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE – 10.122.2003.2085 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL– 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID – 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO – 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PACS – 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS – 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00126/2021 - 27.04.21 - HELIO ELIAS XAVIER - R$ 106.801,10; CT Nº 00127/2021 - 27.04.21 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R$ 66.010,20; CT Nº 00128/2021 - 27.04.21 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R$ 114.212,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FD95EBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2004 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 02.05 SEC INFRA ESTRUTURA URB RURAL – 15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE – 10.122.2003.2085 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – 02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL– 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID – 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO – 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PACS – 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS – 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E

ESPORTES – 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00126/2021 - 27.04.21 - HELIO ELIAS XAVIER - R$ 106.801,10; CT Nº 00127/2021 - 27.04.21 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R$ 66.010,20; CT Nº 00128/2021 - 27.04.21 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R$ 114.212,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:41781515

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Bolo Tipo (Bolo de ló, Bolo...) destinado a secretária de Educação do município de São José da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IZAIAS SERAFIM DE ARAUJO 08255889442 - R$ 72.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Abril de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:73CA778E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2021. OBJETO: Aquisição Parcelada de Bolo Tipo (bolo de Ló, Bolo...) Destinado a Secretária de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Izaias Serafim de Araújo 08255889442 - CNPJ 33.017.460/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - Térreo - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3538-1155.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Abril de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:1AD43E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 647, de 26 de abril de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até *R$77.356,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais),* conforme programação descriminada:

20.80 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASSJLT08.244.1001.2128 – Ações para o Enfrentamento da COVID – 19 992 – Auxilio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 12.500,00

3.3.90.48.01 – Outros Aux. Financ. às Pessoas Físicas .. R$ 34.856,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente ... R$ 30.000,00TOTAL ... R$ 77.356,00
Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 26 de abril de 2021.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:80245167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 648, de 26 de abril de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até ***R$189.972,95 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos),*** conforme programação descriminada:

21.10 – SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA
15.452.1014.1069 – Reforma e Ampliação de Praças 99000000.00 – Outros Recursos Vinculados
4.4.90.93.01 – Indenizações e Restituições ..... R$ 189.972,95
TOTAL ... R$ 189.972,95

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 26 de abril de 2021.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:EA620527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2021 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO n° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS n° 001/ 2021
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 28 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Sala das Licitações da sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Ana Maria da Silva Oliveira**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB,** visando o julgamento das propostas de preço das empresas licitantes HABILITADAS: **H J DANTAS FILHO EIRELI** (CNPJ nº 24.855.726/0001-74), **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 21.181.254/0001-23), **MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGIA LTDA** (CNPJ nº 17.598.162/0001-76) e **RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 15.521.000/0001-04)**.** Em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste Município, pelo **Engenheiro Civil Silvano Santos Filho – CREA 2102914356 – Servidor Municipal – Matrícula nº 231** e a análise das exigências editalícias dispostas nos itens: **08- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02** (8.1 a 8.6), **9 - DOS PREÇOS** (9.1 a 9.17) e ao **PROJETO BÁSICO** indicando pelo **NÃO** atendimento às exigências editalícias por todas as empresas licitantes, sendo: **RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ n° 15.521.000/0OO1-04): 1º)** Na proposta apresentada pela empresa consta uma planilha orçamentaria total, contendo quantitativos e preços unitários totais para realização do objeto. Com isso, deixou de atender parcialmente ao Item 8.1.2 quando não apresentou as planilhas orçamentarias com quantitativos e preços unitários por ruas contempladas neste projeto, tendo em vista que as medições serão por frente de trabalho (rua) conforme o regime de empreitada por preço global; 2º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ n° 21.181.254/0001-23): 1º)** Na proposta apresentada pela empresa consta uma planilha orçamentaria total, contendo quantitativos e preços unitários totais para realização do objeto. Com isso, deixou de atender parcialmente ao Item 8.1.2 quando não apresentou as planilhas orçamentarias com quantitativos e preços unitários por ruas contempladas neste projeto, tendo em vista que as medições serão por frente de trabalho (rua) conforme o regime de empreitada por preço global; 2º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.3 – Cronograma Físico Financeiro; 3º) Na composição do BDI da licitante não comprovou de forma exata e compreensível como a licitante chegou ao valor percentual de 26% utilizado como BDI, deixando de atender ao Item 8.1.5 do Edital; 4º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta; 5º) Na proposta da empresa constam 02 preços unitários superiores ao máximo previsto, são eles: Item 3.5 – Rampa de acessibilidade com o preço de R$ 527,86 quando no projeto o preço unitário é de R$ 522,55 e o Item 3.6 - Rampa de acessibilidade utilizadas em calçadas com largura 1,20m com o preço de R$ 421,32 quando no projeto o preço unitário é de R$ 418,51, deixando de atender aos itens 8.1.2 e 9.1 do edital; **MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA (CNPJ n° 17.598.162/0001-76): 1º)** Na proposta apresentada pela empresa não consta planilha orçamentaria total e ou por ruas contendo quantitativos e preços unitários totais para realização do objeto. Com isso, deixou de atender integralmente ao Item 8.1.2 quando não apresentou as planilhas orçamentarias com quantitativos e preços unitários; 2º) Na proposta da licitante, várias composições não estão abertas ou não foram demostrada como: Placa indicativa de obra, Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia, Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica, Limpeza final de obra e Caiação de meio fio, como também, apresentou composição com descrição do item diferente do previsto em projeto como: Rampa de acessibilidade 1,5m. Com isso, não obedeceu ao item 8.1.4 do Edital; 3º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.5 – Composição do BDI; 4º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.6 – Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor; 5º) Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **HJ DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ n° 24.855.726/0001-74):** Não consta na proposta de preços da licitante o item 8.1.4 – Planilhas de composição dos preços unitários, para os subitens do orçamento cujos preços não forem iguais aos da Planilha Orçamentária. Em consonância com o Parecer Técnico emitido pela Engenharia, os Membros da CPL decidiram pela **DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** das empresas licitantes: **H J DANTAS FILHO EIRELI** (CNPJ nº 24.855.726/0001-74), **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 21.181.254/0001-23), **MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGIA LTDA** (CNPJ nº 17.598.162/0001-76) e **RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 15.521.000/0001-04) pelas razões acima dispostas. **Por estarem todas as propostas desclassificadas**, os membros da CPL decidiram, com respaldo no **item editalício nº 12.5** (Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior) e na **Lei nº 8.666/1993, art. 48, §3º** (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis), conceder o prazo de oito (08) dias úteis para que as empresas **licitantes** apresentem novas propostas com a correção das causas que ocasionaram sua desclassificação. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município – FAMUP para o conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de abril de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO
Membro

MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:91B3DAAE

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2021 - DISPENSA N° 030/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2021 - DISPENSA N° 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: F PEREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO DE CARTOGRAFIA EIRELI (CNPJ nº 27.060.088/0001-93); OBJETO: execução dos serviços de reforma em prédios públicos do Município: Prefeitura Municipal (Copa e

Gabinete da Prefeita), UBS Dr. Sebastião Alves Saraiva e Escola Municipal de Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão; VIGÊNCIA: 26 de abril a 26 de maio de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 1018 0000 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0007 1056 0000 CONST. REC. E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES: 0.1.111/210.111; 0.1.125/210.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 1060 0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0017 1032 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES: 0.1.211/300.211; 3.1.213/300.213; 0.1.215/300.215; VALOR GLOBAL: R$ 17.254,98 (dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, I; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Flávio Pereira da Silva – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0AD5C829

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA**,** CPF nº 424.950.164-72; OBJETO: Locação de veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde; VALOR GLOBAL: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/300.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Antônio Dantas de Oliveira - Pelo Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4E67B16E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao atendimento de toda rede de saúde de Sapé; ADJUDICO o seu objeto a: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA - R$ 716.814,00; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - R$ 74.815,80; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 82.927,20; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 827.394,60.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2D7563CC

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao atendimento de toda rede de saúde de Sapé; DESIGNO os servidores Sudemberg Viegas de Santana, Chefe de Almoxarifado, como Gestor; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2021

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ADA38B0F

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao atendimento de toda rede de saúde de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA

COMPL 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2108 – MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 50100.10.302.3007.2111 – MANTER ATIVIDADES DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 50100.10.305.3007.2106 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00022/2021 - 28.04.21 - ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - R$ 716.814,00; CT Nº 00023/2021 - 28.04.21 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - R$ 74.815,80; CT Nº 00024/2021 - 28.04.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 82.927,20; CT Nº 00025/2021 - 28.04.21 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 827.394,60.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B8D6828A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2021. SAPÉ, 27 DE ABRIL DE 2021.
PORTARIA Nº 310/2021. SAPÉ,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, a Ata de nº 02/2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB).

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Sapé, a saber,

I - Representantes dos Professores de Educação Básica
Titular: Daniel de Almeida Silva
Suplente: Edelquinn Magna C. de Amorim

II - Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Ancelmo Rodrigues da Silva
Titular II: Carla Cavalcante Ferreira de Oliveira
Suplente: João Henrique Ramos da Nóbrega
Suplente II: Morgana Souto Cavalcante

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Josinalva Gomes da Silva
Suplente: Marcone Pessoa da Silva Junior

IV - Representantes da Escola do Campo
Titular: Joelma da Silva Vieira
Suplente: Anna Paula Balbino de Araújo

V - Representantes dos Alunos
Titular: Maria José Oliveira Fernandes
Titular II: Verônica Sueli dos Santos
Suplentes: Lindalva Souza de Lima
Suplente II: Rosimere Nunes Paulino

VI - Representantes dos Diretores de Escolas básicas públicas
Titular: Katiane Gomes da Silva
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

VII - Representantes da Sociedade Civil organizada
Titular: Wilson Estevão da Costa
Titular I : José Araújo da Silva
Suplente: Rosa Angélica da Silva
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

VIII - Representantes dos Técnicos Administrativos
Titular: José Araújo da Silva
Titular III: Antônio Gomes Ferreira
Suplente: Moisés Joaquim de Oliveira

IX - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Maria Aparecida Gomes dos Santos
Titular ll: Patrícia de Brito Moreira
Suplente: Edson Gomes Ferreira
Suplente ll: Djacely Ellen Silva do Nascimento

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB), não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício social do conselho, sendo considerados como serviço relevantes prestados ao Município.
Parágrafo único – O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDB), conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 14.113/2020, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2021 do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EAEDD6B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTES:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, representada por seu Prefeito Sidnei Paiva de Freitas, doravante denominado (Comodatária) e a EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA, representada por seu Presidente Nivaldo Moreno Magalhães doravante denominado (Comodante)

OBJETO:
A Comodante, em atendimento a Cláusula terceira alínea G do termo de cooperação técnica nº 125/2021, firmado entre as partes, cede neste ato Comodatária, a titulo de empréstimo gratuito e precário, 01 imóvel denominado CASA DE VEGETAÇÃO e 02 SALAS GRANDE, localizado na ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO ABACAXI, na rua Adelaide Soares, s/s, centro- Sapé-Pb.
FINALIDADE:
Destinado ao uso da COMODATÁRIA, na prestação de seus serviços, não podendo, sob qualquer hipótese ser transferido para terceiros, a não ser com autorização por escrito da COMODANTE.

Vigência:
O presente Comodato terá vigência a contar da data de assinatura do presente instrumento até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por período a ser estipulado e mediante expressa manifestação das partes através de termo aditivo.

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 11 de março de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

NIVALDO MORENO MAGALHÃES
Presidente da EMEPA

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DF4511DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021 DE 013 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Anderson José Wanderley Gonçalves no cargo em comissão de **Gerente de Controle, Suprimentos e Logística,** símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F14F9116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar Eloíse Farias de Assis Garcia do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo ASSE-I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A01167D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Eloíse Farias de Assis Garcia no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Administração e Planejamento**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9AA8F824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear José Pascoal Ramos Lucena no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo ASSE I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:2123D892

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN IPSOL Nº 00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL Nº 00001/2021, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE NA CONFECÇÃO DE PARECERES E CONSULTAS NAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RHAFAEL SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 22.500,00.

Soledade - PB, 19 de Março de 2021

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:B0DBE6FB

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE NA CONFECÇÃO DE PARECERES E CONSULTAS NAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL Nº 00001/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SOLEDADE: 03.011 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Municipal de Soledade-PB e: CT Nº 00054/2021 - 19.03.21 - RHAFAEL SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 22.500,00

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A0506D56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0012/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 0012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar destinado a Sec de Saúde e demanda judicial
Vencedores: - FARMÀCIA CORAÇÂO DE JESUS-FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA com o valor de R$ 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5;
, perfazendo o Valor Global de 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 28/04/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Vieirópolis
PREGÃO 0012/2021
Nº. CONTRATO 00046/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Contratado: FARMÀCIA CORAÇÂO DE JESUS-FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA
Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar destinado a Sec de Saúde e demanda judicial
Valor: R$ 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Data do Contrato: 28 de Abril de 2021
Vigência: 28/04/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:9C83C3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE JULGAMENTO PP 0007 2021

PREGÃO N.º. 007/2021
Objeto: contratação de serviço de locação de veículos à cargo da Prefeitura municipal de Vieirópolis
EXTRATO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Vencedores:
- DAVI GONÇALVES SARMENTO com o valor de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), vencendo no ítem: 6;
- GERLANE FRANCISCA DE OLIVEIRA com o valor de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), vencendo no ítem: 4;
- JAILTON VICENTE DA SILVA com o valor de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), vencendo no ítem: 1;
- Luiza Maria de Oliveira com o valor de R$ 27.480,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), vencendo no ítem: 2;
- RANILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA com o valor de R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), vencendo no ítem: 5;
Inabilitados:
24.654.099/0001-03 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – Inabilitado Observações/Ocorrências: NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL 9.3.10; 9.3.11; 9.3.12; 14. ALINEA "a"; "b", "c" e "d";
17.267.333/0001-84 CHAVE CAR SERVIÇO DE LOCAÇAO DE AUTOMÒVEIS 2.500,00 –Inabilitado Observações/Ocorrências: NÃO TENDEU AOS ITENS NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL 9.3.10; 9.3.11; 9.3.12;
Divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro resultado da Sessão Pública. Em tempo, o pregoeiro informa divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro resultado da Sessão Pública. em tempo, o pregoeiro o prazo recursal pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 28 de Abril de 2021 às 13:44:26, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 28 de Abril de 2021 às 13:44:26, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio e os participantes presentes.

Vieirópolis-PB, 28 de abril de 2021.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
Pregoeiro Oficial PMV

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:46CD7643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Vieirópolis,
Vencedores:
- ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO EIRELI - ME com o valor de R$ 482.835,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes LOTES: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11;
- FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA - ME com o valor de R$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), vencendo nos seguintes LOTES: 2, 4, 10, 12;
Perfazendo o Valor Global de 1.026.835,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 28/04/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Vieirópolis
PREGÃO 0013/2021
Nº. CONTRATO 00047/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Contratado: FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Vieirópolis,
Valor: R$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Data do Contrato: 28 de Abril de 2021
Vigência: 28/04/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Vieirópolis
PREGÃO 0013/2021
Nº. CONTRATO 00048/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Contratado: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Vieirópolis,

Valor: R$ 482.835,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
Data do Contrato: 28 de Abril de 2021
Vigência: 28/04/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:6F91589A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 28 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
68	Cabo PP 1x3x1,5mm.	LUNACABOS	MT	300	5,98	1.794,00
197	Lâmpada Led 20w Tubular.	ELBRUS	UND	400	12,00	4.800,00
198	Lâmpada Led 40w Tubular.	ELBRUS	UND	400	14,50	5.800,00
206	Lâmpada Led 30W.	ELBRUS	UND	600	30,00	18.000,00
207	Lâmpada Vapor de Sódio 250W.	ELBRUS	UND	500	26,50	13.250,00
209	Lâmpada Vapor de Sódio 70W.	ELBRUS	UND	1000	17,30	17.300,00
214	Luminária Fibra E–27.	FIBRAX	UND	500	42,00	21.000,00
215	Luminária Fibra E–40.	FIBRAX	UND	200	57,00	11.400,00
259	Reator Vapor de Sódio 400W Ext.	MAPRELUX	UND	150	102,00	15.300,00
263	Reator Vapor Metálico 250W Ext.	MAPRELUX	UND	300	72,00	21.600,00
TOTAL						130.244,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	Arruela de 2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,64	328,00
51	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 10mm.	COBRECOM	MT	500	12,23	6.115,00
52	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 16mm.	COBRECOM	MT	500	19,46	9.730,00
60	Cabo Cobre Coberto 750W 2,5mm.	TEKFIO	MT	4000	1,67	6.680,00
62	Cabo Cobre Coberto 750W 6,0mm.	TEKFIO	MT	2000	4,41	8.820,00
73	Caixa de Distribuição para 01 Disjuntor.	SOPRANO	UND	30	7,09	212,70
77	Caixa de Distribuição para 08 Disjuntor.	SOPRANO	UND	25	45,19	1.129,75
79	Caixa de Distribuição para 12 Disjuntor.	SOPRANO	UND	10	52,09	520,90
81	Caixa de Distribuição para 18 Disjuntor.	SOPRANO	UND	10	76,27	762,70
86	Caixa de Embutir 4x2.	TRAMONTINA	UND	1000	1,20	1.200,00
89	Caixa de Medição Monofásica Padrão Energisa.	TAF	UND	30	54,60	1.638,00
134	Disjuntor Monofásico 60AMP.	SOPRANO	UND	50	11,88	594,00
148	Disjuntor Trifásico 70AMP.	SOPRANO	UND	10	48,10	481,00
169	Fita Isolante 20m.	3M	UND	500	4,54	2.270,00
170	Haste de Aterramento 1,5m.	J LOBATO	UND	100	20,80	2.080,00
171	Haste de Aterramento 2,4m.	J LOBATO	UND	100	33,80	3.380,00
173	Interruptor Duplo c/ Tomada Sistema X.	RADIAL	UND	200	10,40	2.080,00
176	Interruptor Duplo Sistema X.	RADIAL	UND	200	7,67	1.534,00
178	Interruptor Paralelo Simples de Embutir.	RADIAL	UND	200	4,29	858,00
182	Interruptor Simples Sistema X.	RADIAL	UND	200	3,64	728,00
184	Interruptor Triplo Sistema X.	RADIAL	UND	200	12,35	2.470,00
250	Quadro Comando 50x60.	ELETRO METAL	UND	5	394,97	1.974,85
252	Quadro Comando 60x80.	ELETRO METAL	UND	5	590,00	2.950,00
271	Refletor de Led 50A.	AVANT	UND	20	71,84	1.436,80
286	Tomada Dupla de Embutir.	MEC–TRONIC	UND	150	6,63	994,50
TOTAL						60.968,20

VENCEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira Nylon 10mm.	RAYCO	UND	100	0,03	3,00
2	Abraçadeira Nylon 15mm.	DECORLUX	UND	100	0,05	5,00
3	Abraçadeira Nylon 20mm.	RAYCO	UND	100	0,06	6,00
4	Abraçadeira Nylon 25mm	RAYCO	UND	100	0,14	14,00
5	Abraçadeira Nylon 35mm.	RAYCO	UND	100	0,15	15,00
6	Alça Pré–Formada 10mm.	MACLEAN	UND	30	1,58	47,40
7	Alça Pré–Formada 25mm.	MACLEAN	UND	30	1,80	54,00
8	Alça Pré–Formada 35mm.	MACLEAN	UND	30	2,70	81,00
13	Arruela de 1 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,34	268,00
14	Arruela de 1 1/4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,19	238,00
15	Arruela de 1 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	0,87	174,00
16	Arruela de 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	0,57	114,00

17	Arruela de 2 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	2,13	426,00
20	Arruela de 3 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	5,30	1.060,00
21	Arruela de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	0,48	96,00
22	Arruela de 4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	6,84	1.368,00
25	Bocal Louça E–27.	DECORLUX	UND	300	1,90	570,00
27	Bucha de 1 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,94	388,00
28	Bucha de 1 1/4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,40	280,00
29	Bucha de 1 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	1,13	226,00
30	Bucha de 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	0,75	150,00
31	Bucha de 2 1/2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	4,25	850,00
32	Bucha de 2 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	3,23	646,00
34	Bucha de 3 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	5,63	1.126,00
35	Bucha de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	0,87	174,00
36	Bucha de 4 Alumínio p/ Eletroduto.	WETZEL	UND	200	8,30	1.660,00
37	Bucha Nº 10.	IV PLAST	UND	200	0,08	16,00
38	Bucha Nº 12.	IV PLAST	UND	200	0,14	28,00
39	Bucha Nº 5.	IV PLAST	UND	200	0,03	6,00
40	Bucha Nº 6.	IV PLAST	UND	200	0,03	6,00
41	Bucha Nº 7.	IV PLAST	UND	200	0,03	6,00
42	Bucha Nº 8.	IV PLAST	UND	200	0,03	6,00
44	Cabo Alumínio Duplex 10mm.	LAMESA	MT	500	2,79	1.395,00
45	Cabo Alumínio Duplex 16mm.	LAMESA	MT	500	4,25	2.125,00
46	Cabo Alumínio Duplex 25mm.	LAMESA	MT	500	6,47	3.235,00
47	Cabo Alumínio Quadruplex 10mm.	LAMESA	MT	500	6,29	3.145,00
48	Cabo Alumínio Quadruplex 16mm.	LAMESA	MT	500	9,26	4.630,00
49	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm.	LAMESA	MT	500	14,03	7.015,00
50	Cabo Alumínio Quadruplex 35mm.	LAMESA	MT	500	20,72	10.360,00
53	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 25mm.	ENERGY	MT	500	28,30	14.150,00
54	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 35mm.	ENERGY	MT	500	40,40	20.200,00
56	Cabo Cobre Coberto 750W 1,0mm.	ENERGY	MT	500	1,04	520,00
64	Cabo PP 1x2x10mm.	ENERGY	MT	300	22,34	6.702,00
67	Cabo PP 1x2x6,0mm.	ENERGY	MT	300	10,78	3.234,00
78	Caixa de Distribuição para 10 Disjuntor.	ENERBRAS	UND	20	52,10	1.042,00
80	Caixa de Distribuição para 16 Disjuntor.	ENERBRAS	UND	10	76,28	762,80
82	Caixa de Distribuição para 20 Disjuntor.	ENERBRAS	UND	10	87,50	875,00
83	Caixa de Distribuição para 30 Disjuntor.	GOMES	UND	6	198,45	1.190,70
84	Caixa de Distribuição para 40 Disjuntor.	GOMES	UND	6	485,10	2.910,60
85	Caixa de Distribuição para 60 Disjuntor.	EHE	UND	6	633,99	3.803,94
87	Caixa de Embutir 4x4.	TRAMONTINA	UND	300	2,25	675,00
94	Capacete Aba Total.	PLASTICOR	UND	30	22,35	670,50
95	Chave de Iluminação 2x30.	EXATRON	UND	6	254,85	1.529,10
96	Chave de Iluminação 2x60.	EXATRON	UND	6	404,85	2.429,10
97	Chave Regulagem 10mm.	EDA	UND	4	55,20	220,80
99	Chave Regulagem 8mm.	EDA	UND	4	39,45	157,80
100	Chave Teste.	FOXLUX	UND	10	3,75	37,50
105	Conector de Cunha Tipo II Verde.	INCESA	UND	500	4,62	2.310,00
106	Conector de Cunha Tipo III Vermelho.	INCESA	UND	1000	2,85	2.850,00
107	Conector de Cunha Tipo IV Azul.	INCESA	UND	500	2,94	1.470,00
109	Conector Perfurante CPD 70.	INCESA	UND	500	6,45	3.225,00
110	Conector Perfurante CPD 95.	INCESA	UND	300	7,20	2.160,00
115	Curva de 1 1/2 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	3,23	161,50
116	Curva de 1 1/4 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	2,21	110,50
117	Curva de 1 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	1,37	68,50
118	Curva de 1/2 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	0,63	31,50
119	Curva de 2 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	4,22	211,00
120	Curva de 2 1/2 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	7,62	381,00
121	Curva de 3 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	9,36	468,00
123	Curva de 3/4 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	0,83	41,50
124	Curva de 4 p/ Eletroduto.	MAXIDUTO	UND	50	16,88	844,00
131	Disjuntor Monofásico 40AMP.	SOPRANO	UND	50	7,75	387,50
133	Disjuntor Monofásico 50AMP.	SOPRANO	UND	50	7,75	387,50
135	Disjuntor Trifásico 100AMP.	SOPRANO	UND	20	84,40	1.688,00
136	Disjuntor Trifásico 10AMP.	SOPRANO	UND	20	31,15	623,00
139	Disjuntor Trifásico 175AMP.	SOPRANO	UND	10	262,13	2.621,30
140	Disjuntor Trifásico 20AMP.	SOPRANO	UND	20	31,15	623,00
141	Disjuntor Trifásico 25AMP.	SOPRANO	UND	20	31,15	623,00
144	Disjuntor Trifásico 40AMP.	SOPRANO	UND	20	36,30	726,00
146	Disjuntor Trifásico 50AMP.	SOPRANO	UND	20	37,68	753,60
149	Disjuntor Trifásico 80AMP.	SOPRANO	UND	10	84,45	844,50
150	Disjuntor Trifásico 90AMP.	SOPRANO	UND	10	84,45	844,50
152	Eletroduto de 1 1/4 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	40	16,71	668,40
153	Eletroduto de 1 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	60	10,17	610,20
154	Eletroduto de 1/2 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	50	5,52	276,00
156	Eletroduto de 2 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	20	27,17	543,40
159	Eletroduto de 3/4 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	150	6,57	985,50
160	Eletroduto de 4 Roscavel.	MAXIDUTO	UND	20	76,80	1.536,00
163	Escada Extensiva Fibra 7,20m.	SINTESE	UND	1	1.110,00	1.110,00
164	Escada Extensiva Fibra 5m.	SINTESE	UND	2	900,45	1.800,90
168	Fita de Isolamento de Segurança.	PLASTICOR	UND	30	11,25	337,50
172	Haste de Aterramento 2m.	INTELLI	UND	100	38,00	3.800,00
174	Interruptor Duplo de Embutir.	PLUZIE	UND	200	6,45	1.290,00
175	Interruptor Duplo de Embutir c/ Tomada	PLUZIE	UND	100	9,80	980,00
177	Interruptor Paralelo Duplo de Embutir.	PLUZIE	UND	200	6,45	1.290,00
180	Interruptor Simples de Embutir.	PLUZIE	UND	200	4,28	856,00
181	Interruptor Simples de Embutir c/ Tomada.	PLUZIE	UND	200	6,66	1.332,00
183	Interruptor Triplo de Embutir.	PLUZIE	UND	200	8,93	1.786,00
187	Jogo de Chaves Fendas.	TRAMONTINA	UND	10	40,17	401,70
188	Jogo de Chaves Phillips.	TRAMONTINA	UND	10	40,83	408,30
192	Lâmpada Eletrônica 25W.	AVANT	UND	400	9,70	3.880,00

193	Lâmpada Eletrônica 32W.	KIAN	UND	600	19,40	11.640,00
195	Lâmpada Eletrônica 46W.	EMPALUX	UND	600	28,55	17.130,00
196	Lâmpada Eletrônica 54W.	EMPALUX	UND	600	37,67	22.602,00
199	Lâmpada Led 06W.	KIAN	UND	600	5,84	3.504,00
200	Lâmpada Led 09W.	AVANT	UND	600	5,84	3.504,00
201	Lâmpada Led 10W.	EMPALUX	UND	600	8,18	4.908,00
202	Lâmpada Led 12W.	AVANT	UND	600	8,97	5.382,00
203	Lâmpada Led 15W.	AVANT	UND	600	10,34	6.204,00
208	Lâmpada Vapor de Sódio 400W.	AVANT	UND	300	29,90	8.970,00
210	Lâmpada Vapor Metálico 250W.	EMPALUX	UND	500	35,00	17.500,00
211	Lâmpada Vapor Metálico 400W.	EMPALUX	UND	500	35,00	17.500,00
212	Luminária Dupla p/ Lâmpada 20w.	TASCHIBRA	UND	200	41,54	8.308,00
213	Luminária Dupla p/ Lâmpada 40w.	TASCHIBRA	UND	200	43,44	8.688,00
220	Para Raio Polimérico 15KV.	KEE	UND	15	142,50	2.137,50
221	Parafuso Máquina 1/2x10.	OLIVO	UND	200	7,46	1.492,00
222	Parafuso Máquina 1/2x12.	OLIVO	UND	200	9,50	1.900,00
223	Parafuso Máquina 1/2x7.	OLIVO	UND	200	5,37	1.074,00
224	Parafuso Máquina 1/2x8.	OLIVO	UND	200	5,75	1.150,00
225	Parafuso Nº 10.	JOMARCA	UND	1000	0,38	380,00
226	Parafuso Nº 12.	JOMARCA	UND	1000	0,57	570,00
227	Parafuso Nº 5.	JOMARCA	UND	1000	0,15	150,00
228	Parafuso Nº 6.	JOMARCA	UND	1000	0,14	140,00
229	Parafuso Nº 7.	JOMARCA	UND	1000	0,15	150,00
230	Parafuso Nº 8.	JOMARCA	UND	1000	0,27	270,00
232	Plafon Duplo.	JRC	UND	400	19,47	7.788,00
248	Presilha p/ Fita de Aço (Fecho).	JANDRIGUES	UND	200	0,83	166,00
249	Quadro Comando 30x40.	ELETRO QUADROS	UND	5	191,40	957,00
251	Quadro Comando 60x100.	ELETRO QUADROS	UND	5	692,52	3.462,60
254	Quadro de Medição CM–7 Metálico.	ATHUAL	UND	2	221,16	442,32
256	Quadro de Medição Trifásico.	TAF	UND	10	230,60	2.306,00
258	Reator Vapor de Sódio 250W Int.	JRC	UND	300	54,55	16.365,00
260	Reator Vapor de Sódio 400W Int.	JRC	UND	150	88,19	13.228,50
262	Reator Vapor Metálico 1.000W Ext.	JRC	UND	10	190,47	1.904,70
264	Reator Vapor Metálico 250W Int.	JRC	UND	200	63,89	12.778,00
265	Reator Vapor Metálico 400W Ext.	JRC	UND	300	101,50	30.450,00
266	Reator Vapor Metálico 400W Int.	JRC	UND	100	96,12	9.612,00
268	Refletor 250W.	SPOTLUX	UND	15	47,25	708,75
269	Refletor 400W.	SPOTLUX	UND	10	47,25	472,50
270	Refletor de Led 30A.	AVANT	UND	30	41,54	1.246,20
275	Relé Falta de Fase.	COEL	UND	10	125,90	1.259,00
276	Relé Fotoelétrico NA.	QUALITRONIX	UND	50	14,40	720,00
278	Suporte p/ Lâmpada (Rabicho).	DECORLUX	UND	100	2,15	215,00
279	Tampa Cega 4x2.	PLUZIE	UND	50	1,58	79,00
280	Tampa Cega 4x4.	PLUZIE	UND	50	3,85	192,50
281	Terminal de Pressão 10mm.	INTELLI	UND	100	3,62	362,00
282	Terminal de Pressão 16mm.	INTELLI	UND	100	3,82	382,00
283	Terminal de Pressão 25mm.	INTELLI	UND	100	4,55	455,00
284	Terminal de Pressão 35mm.	INTELLI	UND	100	5,52	552,00
285	Terminal de Pressão 6,0mm.	INTELLI	UND	100	3,58	358,00
287	Tomada Simples de Embutir.	PLUZIE	UND	200	4,35	870,00
288	Tomada Tripla de Embutir.	PLUZIE	UND	100	10,89	1.089,00
289	Trilho p/ Disjuntores.	LUMIBRAS	MT	10	7,38	73,80
TOTAL						405.217,91

VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Alicate Universal p/ Eletricista.	THOR	UND	10	22,24	222,40
12	Armação V2 Pesada.	GERME	UND	50	20,50	1.025,00
26	Bocal Louça E–40.	GERME	UND	200	8,40	1.680,00
55	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 6,0mm.	FORTECON	MT	1000	5,30	5.300,00
57	Cabo Cobre Coberto 750W 1,5mm.	FORTECON	MT	1000	1,15	1.150,00
58	Cabo Cobre Coberto 750W 10mm.	FORTECON	MT	1000	7,15	7.150,00
59	Cabo Cobre Coberto 750W 16mm.	FORTECON	MT	1000	9,75	9.750,00
61	Cabo Cobre Coberto 750W 4,0mm.	FORTECON	MT	3000	2,99	8.970,00
63	Cabo PP 1x2x1,5mm.	FORTECON	MT	300	3,51	1.053,00
65	Cabo PP 1x2x2,5mm.	FORTECON	MT	500	5,33	2.665,00
66	Cabo PP 1x2x4,0mm.	FORTECON	MT	500	8,19	4.095,00
69	Cabo PP 1x3x10mm.	FORTECON	MT	300	26,00	7.800,00
70	Cabo PP 1x3x2,5mm.	FORTECON	MT	500	7,28	3.640,00
71	Cabo PP 1x3x4,0mm.	FORTECON	MT	500	12,35	6.175,00
72	Cabo PP 1x3x6,0mm.	FORTECON	MT	500	13,26	6.630,00
74	Caixa de Distribuição para 02 Disjuntor.	PLIZIER	UND	20	20,80	416,00
75	Caixa de Distribuição para 04 Disjuntor.	PLIZIER	UND	20	20,80	416,00
76	Caixa de Distribuição para 06 Disjuntor.	PLIZIER	UND	25	20,80	520,00
88	Caixa de Inspeção p/ Aterramento Tipo Plástico.	TAF	UND	100	2,60	260,00
90	Caixa de Medição Trifásica Padrão Energisa.	TAF	UND	20	206,70	4.134,00
91	Canaleta Sistema X 20mm.	PLIZIER	UND	400	5,85	2.340,00
92	Canaleta Sistema X 25mm.	PLIZIER	UND	400	7,15	2.860,00
93	Canaleta Sistema X 32mm.	PLIZIER	UND	400	8,45	3.380,00
104	Conector de Cunha Tipo I Cinza	INTELLI	UND	300	5,95	1.785,00
125	Disjuntor Monofásico 10AMP.	OUROLUX	UND	50	6,50	325,00
126	Disjuntor Monofásico 15AMP.	OUROLUX	UND	50	6,50	325,00
127	Disjuntor Monofásico 20AMP.	OUROLUX	UND	50	6,50	325,00
128	Disjuntor Monofásico 25AMP.	OUROLUX	UND	50	6,50	325,00
129	Disjuntor Monofásico 30AMP.	OUROLUX	UND	50	6,50	325,00
130	Disjuntor Monofásico 35AMP.	OUROLUX	UND	50	7,80	390,00

132	Disjuntor Monofásico 45AMP.	OUROLUX	UND	50	7,80	390,00
137	Disjuntor Trifásico 125AMP.	OUROLUX	UND	10	110,50	1.105,00
138	Disjuntor Trifásico 15AMP.	OUROLUX	UND	20	31,20	624,00
142	Disjuntor Trifásico 30AMP.	OUROLUX	UND	20	31,20	624,00
143	Disjuntor Trifásico 35AMP.	OUROLUX	UND	20	36,40	728,00
145	Disjuntor Trifásico 45AMP.	OUROLUX	UND	20	36,40	728,00
147	Disjuntor Trifásico 60AMP.	OUROLUX	UND	10	45,50	455,00
151	Eletroduto de 1 1/2 Roscavel.	PLASTUBOS	UND	40	15,60	624,00
155	Eletroduto de 2 1/2 Roscavel.	PLASTUBOS	UND	20	32,50	650,00
157	Eletroduto de 3 1/2 Roscavel.	PLASTUBOS	UND	20	45,50	910,00
158	Eletroduto de 3 Roscavel.	PLASTUBOS	UND	20	45,50	910,00
165	Fita Alta Tensão 10m.	THOR	UND	50	15,60	780,00
166	Fita Bandit 3/4.	THOR	MT	150	2,47	370,50
167	Fita de Alta Fusão.	THOR	UND	30	15,60	468,00
179	Interruptor Simples c/ Tomada Sistema X.	PLUZIER	UND	200	7,28	1.456,00
186	Isoladores Tipo Roldana.	PLUZIER	UND	200	4,55	910,00
189	Lâmpada Eletrônica 13W.	OUROLUX	UND	300	5,20	1.560,00
190	Lâmpada Eletrônica 15W.	OUROLUX	UND	300	6,50	1.950,00
191	Lâmpada Eletrônica 20W.	OUROLUX	UND	400	8,45	3.380,00
194	Lâmpada Eletrônica 34W.	OUROLUX	UND	600	20,80	12.480,00
204	Lâmpada Led 20W.	OUROLUX	UND	600	19,00	11.400,00
205	Lâmpada Led 25W.	OUROLUX	UND	600	24,05	14.430,00
233	Plafon Simples.	PLUZIER	UND	600	3,85	2.310,00
257	Reator Vapor de Sódio 250W Ext.	MAPRELUX	UND	500	54,60	27.300,00
261	Reator Vapor de Sódio 70W Ext.	MAPRELUX	UND	1000	36,40	36.400,00
273	Refletor de Led 70A.	SORTELUZ	UND	20	110,50	2.210,00
274	Refletor de Led 80A.	SORTELUZ	UND	20	110,50	2.210,00
277	Relé Fotoelétrico NF.	MAPETRON	UND	1000	10,40	10.400,00
TOTAL						223.193,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

ITEM(S): 68 - 197 - 198 - 206 - 207 - 209 - 214 - 215 - 259 - 263.

VALOR: R$ 130.244,00.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

CNPJ: 07.190.090/0001-70.

ITEM(S): 18 - 51 - 52 - 60 - 62 - 73 - 77 - 79 - 81 - 86 - 89 - 134 - 148 - 169 - 170 - 171 - 173 - 176 - 178 - 182 - 184 - 250 - 252 - 271 - 286.

VALOR: R$ 60.968,20.

EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 56 - 64 - 67 - 78 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 131 - 133 - 135 - 136 - 139 - 140 - 141 - 144 - 146 - 149 - 150 - 152 - 153 - 154 - 156 - 159 - 160 - 163 - 164 - 168 - 172 - 174 - 175 - 177 - 180 - 181 - 183 - 187 - 188 - 192 - 193 - 195 - 196 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 208 - 210 - 211 - 212 - 213 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 232 - 248 - 249 - 251 - 254 - 256 - 258 - 260 - 262 - 264 - 265 - 266 - 268 - 269 - 270 - 275 - 276 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 287 - 288 - 289.

VALOR: R$ 405.217,91.

EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

ITEM(S): 10 - 12 - 26 - 55 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 76 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 104 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 137 - 138 - 142 - 143 - 145 - 147 - 151 - 155 - 157 - 158 - 165 - 166 - 167 - 179 - 186 - 189 - 190 - 191 - 194 - 204 - 205 - 233 - 257 - 261 - 273 - 274 - 277.

VALOR: R$ 223.193,90.

TOTAL: R$ 819.624,01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:AB272014

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 22 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: LEMUEL GUEDES PEREIRA – EPP (POSTO FRONTEIRA)						
CNPJ: 22.952.541/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP.		LITRO	100000	5,29	529.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP.		LITRO	60000	4,24	254.400,00
3	ÓLEO DIESEL S10 EM CONFORMIDADE COM A ANP.		LITRO	150000	4,33	649.500,00
4	ETANOL		LITRO	5000	4,17	20.850,00
5	ÓLEO ARLA 32		LITRO	500	3,10	1.550,00
TOTAL						1.455.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LEMUEL GUEDES PEREIRA – EPP (POSTO FRONTEIRA).
CNPJ: 22.952.541/0001-52.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 1.455.300,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 22 de Março de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:93A5E97B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIDDEN COMERCIAL LTDA. - R$ 11.800,00; CASA DO ELETRICISTA DO AGRICULTOR LTDA ME - R$ 485.952,02; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 148.739,10.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Abril de 2021.

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BIDDEN COMERCIAL LTDA. - R$ 11.800,00; CASA DO ELETRICISTA DO AGRICULTOR LTDA ME - R$ 485.952,02; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 148.739,10.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Abril de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021

Aos 28 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA.						
CNPJ: 36.181.473/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	Bomba anauger 4 H60 220V	Eletroplas EBSV–1500	UN	4	300,00	1.200,00
13	Bomba anauger 6 220V	Eletroplas EBSV–2000	UN	5	340,00	1.700,00
156	Motobomba TWP 50S Auto Escorv 2x2	Toyama TDWP50SH–GII	UN	3	1.040,00	3.120,00
162	MotosserraToyamaICSS8F–20N,54, 5cc	Toyama TCS58F	UN	2	950,00	1.900,00
189	Retificador inversor de solda	Toyama TBC43X	UN	2	960,00	1.920,00
190	Roçadeira Toyama TBC43X, Gasolina 2t 42, 7cc	Toyama TBC52X	UN	2	980,00	1.960,00
TOTAL						11.800,00

VENCEDOR: CASA DO ELETRICISTA DO AGRICULTOR LTDA ME						
CNPJ: 13.815.373/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alça Preformada 10MM	INTELLI	UN	100	0,90	90,00
2	Alça Preformada 16MM	INTELLI	UN	100	0,95	95,00
3	Alça Preformada 25MM	INTELLI	UN	50	2,40	120,00
4	Alça Preformada 35MM	INTELLI	UN	50	4,40	220,00
5	Alicate bomba d'água	FOXLUX	UN	4	29,50	118,00
6	Alicate de cortes	JAPI	UN	4	33,00	132,00
7	Arame Farpado	NELORE	ROLO	20	390,00	7.800,00
8	Arandela tarta. LED IP65 12W 6500K 960LM BR	VITORIA	UN	50	18,00	900,00
9	Armação vertical 1x1	NELORE	UN	80	3,90	312,00
10	Bocal de louça E–27	FOXLUX	UN	400	1,99	796,00
11	Bocal de louça E–40	FOXLUX	UN	400	4,00	1.600,00
14	Bomba anauger ECCO 220V	ANAUGER	UN	6	250,00	1.500,00
15	Bombeador 4bpsf 07 estágios	EBARA	UN	5	450,00	2.250,00
16	Bombeador 4bpsf 09 estágios	EBARA	UN	5	475,00	2.375,00
17	Bombeador 4bpsf 10 estágios	EBARA	UN	4	525,00	2.100,00
18	Bombeador 4bpsf 15 estágios	EBARA	UN	3	575,00	1.725,00
19	Bombeador 4bpsf 12 estágios	EBARA	UN	5	590,00	2.950,00
20	Bota borracha cano longo nº 39	PEGA FORTE	PAR	35	30,00	1.050,00
21	Bota borracha cano longo nº 40	PEGA FORTE	PAR	10	30,00	300,00
22	Bota borracha cano longo nº 41	PEGA FORTE	PAR	10	35,00	350,00

23	Bota borracha cano longo nº 42	PEGA FORTE	PAR	10	33,00	330,00
24	Bota para eletricista – 38	P	PAR	5	55,00	275,00
25	Bota para eletricista – 40	MINEIRA	PAR	5	45,00	225,00
26	Bota para eletricista – 41	MINEIRA	PAR	5	45,00	225,00
27	Bota para eletricista – 42	MINEIRA	PAR	5	45,00	225,00
28	Broca ¼	IRWIN	UN	40	7,00	280,00
29	Broca 5/6	IRWIN	UN	20	9,90	198,00
30	Broca concreto 10mm	IRWIN	UN	30	8,00	240,00
31	Broca concreto 12mm	IRWIN	UN	30	12,00	360,00
32	Broca concreto 6mm	IRWIN	UN	30	4,90	147,00
33	Broca concreto 8mm	IRWIN	UN	30	8,50	255,00
34	Broca 5/64	IRWIN	UN	20	10,50	210,00
43	Cabo de alumínio quadruplex 25mm	NEOALUMINIO	METRO	1000	9,30	9.300,00
45	Cabo pp 2x1mm	SIL	METRO	2000	2,20	4.400,00
46	Cabo pp 2x2.5	SIL	METRO	2500	4,60	11.500,00
47	Cabo pp 2x4mm	SIL	METRO	1000	7,50	7.500,00
48	Cabo pp 3x1	SIL	METRO	2500	3,20	8.000,00
49	Cabo pp 3x1.5mm	SIL	METRO	2000	5,60	11.200,00
50	Cabo pp 3x2.5	SIL	METRO	750	8,20	6.150,00
51	Cabo pp 3x4	SIL	METRO	700	10,40	7.280,00
52	Cabo rígido 1KW 10mm AZ	SIL	METRO	1000	10,40	10.400,00
54	Caixa med. poli monofásica	TAFF	UN	50	28,00	1.400,00
55	Caixa med. poli trifásica	TAFF	UN	25	148,00	3.700,00
56	Caneca anauger 6 220V – LE	ANAUGER	UN	10	165,00	1.650,00
57	Caneca anauger ECCO 220V – LE	ANAUGER	UN	10	119,00	1.190,00
58	Capacitor ppm 18uF – 440V	WEG	UN	8	17,00	136,00
59	Capacitor ppm 20uF – 440V	WEG	UN	8	24,00	192,00
60	Capacitor ppm 25uF – 440V	WEG	UN	8	27,00	216,00
61	Capacitor ppm 35uF – 440V	WEG	UN	8	32,00	256,00
62	Capacitor ppm 40uF – 440V	WEG	UN	8	38,00	304,00
63	Capacitor ppm 45uF – 440V	WEG	UN	8	42,50	340,00
64	Chave grifo 14 americana	VONDER	UN	4	49,00	196,00
65	Chave grifo 18 americana	VONDER	UN	2	77,50	155,00
66	Chave partida direta monofásica 1,5cv	LOMBARD	UN	3	128,00	384,00
67	Chave partida direta monofásica 1cv	LOMBARD	UN	3	118,00	354,00
69	Chave partida direta trifásica 01cv	LOMBARD	UN	3	126,00	378,00
70	Chave partida direta trifásica 02cv	LOMBARD	UN	3	132,50	397,50
71	Chave partida direta trifásica 1.5cv	LOMBARD	UN	3	140,00	420,00
72	Chave partida direta trifásica 10cv	LOMBARD	UN	3	190,00	570,00
73	Chave teste digital	FOXLUX	UN	10	5,10	51,00
74	Contator NC1 0910 M7 BOBINA 220 VAC	LOMBARD	UN	5	56,00	280,00
75	Contator NC1 0910 Q7 BOBINA 380 VAC	LOMBARD	UN	5	54,50	272,50
76	Contator NC1 1210 M7 BOBINA 220 VAC	LOMBARD	UN	8	54,50	436,00
77	Contator NC1 1210 Q7 BOBINA 380 VAC	LOMBARD	UN	4	53,00	212,00
78	Contator NC1 1810 M7 BOBINA 220 VAC	LOMBARD	UN	4	67,00	268,00
79	Contator NC1 1810 Q7 BOBINA 380 VAC	LOMBARD	UN	4	65,50	262,00
80	Cone p/ sinalização	VONDER	UN	10	35,00	350,00
81	Conector tipo cunha verde II	INTERIM	UN	1000	2,15	2.150,00
82	Conector de DER. de PERF. CDP – 70	INTERIM	UN	2000	3,00	6.000,00
85	Corda multi. nº 10	RIO MAR	KG	50	16,80	840,00
86	Corrente soldada	VITORIA	KG	10	31,99	319,90
87	Cortador de cerâmica hb 1000	VONDER	UN	2	192,35	384,70
88	Curva eletroduto ¾	KRONA	UN	30	1,67	50,10
89	Curva eletroduto 1”	KRONA	UN	30	3,55	106,50
90	Disco de corte para cerâmica	VONDER	UN	50	13,45	672,50
91	Disco de corte para ferro	VONDER	UN	50	13,85	692,50
92	Disco de corte para madeira	VONDER	UN	50	13,35	667,50
93	Disco desbaste stilex	VONDER	UN	50	7,84	392,00
94	Disjuntor mono 20 amperes	WEG	UN	30	5,25	157,50
95	Disjuntor mono 30 amperes	WEG	UN	25	6,89	172,25
96	Disjuntor tri–fase de 40 amperes	WEG	UN	5	33,25	166,25
97	Disjuntor tri–fase de 50 amperes	WEG	UN	5	37,62	188,10
98	Disjuntor tri–fase de 70 amperes	WEG	UN	5	55,35	276,75
99	Drive led 50W 220V	FOXLUX	UN	25	171,25	4.281,25
100	Eletrodo 4mm	KRONA	UN	50	18,25	912,50
101	Eletrodo serralheiro 2,5	KRONA	UN	50	18,25	912,50
102	Eletrodo serralheiro 3,5	KRONA	UN	50	18,15	907,50
103	Eletroduto rosc 3mts ¾	KRONA	UN	200	6,85	1.370,00
104	Escada ext. Fibra de vidro 4,2x7m	SINTESE	UN	2	835,25	1.670,50
105	Escada ext. Fibra de vidro 8x8,4m	WBERTOLO	UN	1	1.243,80	1.243,80
106	Espeto lgp 5w bivolt led 3000k o.c.: 10960	FOXLUX	UN	25	55,25	1.381,25
107	Espeto lgp 5w bivolt led azul o.c: 10556	FOXLUX	UN	100	56,80	5.680,00
108	Espeto lgp 5w bivolt led verde o.c: 10880	FOXLUX	UN	150	56,80	8.520,00
109	Espeto lgp 5w bivolt led 6500k o.c: 10556	FOXLUX	UN	25	54,75	1.368,75
110	Estojo de chave completa	VONDER	UN	2	16,25	32,50
111	Extensão 05 mts	ILUMI	UN	5	18,85	94,25
112	Extensão 10 mts	ILUMI	UN	5	27,25	136,25
113	Fechadura p/gaveta	SILVANA	UN	5	8,75	43,75
114	Fio paralelo 1.0	SIL	METROS	3000	1,65	4.950,00
115	Fio paralelo 1.5	SIL	METROS	2500	2,35	5.875,00
116	Fio paralelo 2.5	SIL	METROS	1500	2,87	4.305,00
117	Fita de aço	ASATIGRE	METROS	100	2,23	223,00
119	Furadeira IMP ½ FIV600 220V	VONDER	UN	4	398,00	1.592,00
121	Lâmpada bulbo led 7W	EMPALUX	UN	250	5,48	1.370,00
123	Lâmpada T110 E27 30W 110–220V IRC–80 6500K 2700LM	EMPALUX	UN	25	16,25	406,25
124	Lâmpada flúor comp. 34 4U 220V	EMPALUX	UN	150	23,76	3.564,00
129	Lâmpada mista 250W	FOXLUX	UN	100	21,73	2.173,00
132	Lâmpada vapor de sódio 400W	OUROLUX	UN	300	33,27	9.981,00
134	Lâmpada vapor de metálica 400W	OUROLUX	UN	200	37,85	7.570,00

135	Luminária publica 150W led 6500K 13.500LM IP65 AC85–265V	FOXLUX	UN	20	298,25	5.965,00
138	Luminária led flar 40W 1.20CM L BR FLX 2.650LM BIVOLT 127–220V	FOXLUX	UN	100	38,87	3.887,00
139	Luminária led flar 40W 62.5CM L BR FLX 1.325LM BIVOLT 127–220V	FOXLUX	UN	100	32,85	3.285,00
140	Luva de Raspa para eletricista de cano curto	PETROLEIRA	UN	20	16,84	336,80
141	Luva galvanizada 1.1/4	TUPI	UN	100	8,76	876,00
142	Luva galvanizada 1.1/2	TUPI	UN	50	10,15	507,50
143	Luva galvanizada ¾	TUPI	UN	25	6,99	174,75
144	Mangueira azul irrigação 2	IBIRA	METROS	400	24,78	9.912,00
145	Mangueira azul irrigação 2.1/2	IBIRA	METROS	50	50,00	2.500,00
146	Mangueira azul irrigação 3	IBIRA	METROS	100	74,15	7.415,00
147	Mangueira azul irrigação 1”	IBIRA	METROS	50	10,25	512,50
148	Mangueira cristal ¾	IBIRA	METROS	200	1,95	390,00
149	Mbp 4r3pa–07 220V	LEÃO	UN	10	1.250,00	12.500,00
150	Mbp 4r3pa–09 220V	LEÃO	UN	5	1.300,00	6.500,00
151	Mbp 4r3pa–10 230/001/23mo b23	LEÃO	UN	4	1.450,00	5.800,00
152	Mbp 4r3pa–10 230/1.5/23mo b23	LEÃO	UN	2	1.600,00	3.200,00
153	Mbp 4r3pa–11 230/001/23mo b23	LEÃO	UN	4	1.450,00	5.800,00
154	Mbp 4r3pa–13 230/1.5/23mo b23	LEÃO	UN	2	1.700,00	3.400,00
155	Modulo led drive 50W 6400K	FOXLUX	UN	25	149,10	3.727,50
157	Motor OAP 0.50hp 220V monofásica	EBARA	UN	10	650,00	6.500,00
158	Motor OAP 0.75hp 220V motor	EBARA	UN	6	700,00	4.200,00
159	Motor OAP 1.00hp 220V motor	EBARA	UN	6	750,00	4.500,00
160	Motor OAP 1.5hp 220V motor	EBARA	UN	6	800,00	4.800,00
161	Motosserra Toyama TCS53F,18SN 49, 3cc	TOYAMA	UN	2	9,20	18,40
163	Plafon para lâmpadas	ILUMI	UN	500	3,00	1.500,00
164	Parafuso p/poste maq. M12x200MM 8 quot	FERGEL	UN	200	5,40	1.080,00
165	Parafuso p/poste maq. M12x250MM 10 quot	FERGEL	UN	150	5,99	898,50
167	QC mod cbc 0.5hp 220V	EBARA	UN	6	160,00	960,00
168	QC mod cbc 0.7hp 220V	EBARA	UN	2	70,00	140,00
169	QC mod cbc 1.0hp 220V	EBARA	UN	2	80,00	160,00
170	QC mod cbc 1.5hp 220V	EBARA	UN	2	200,00	400,00
172	Reator vapor de sódio 400W	TECNOLISA	UN	100	60,99	6.099,00
176	Refletor led smd slim alum 150W 6500K 12.000LM IP65	AVANTI	UN	30	165,00	4.950,00
178	Refletor led smd slim alum 50W 6500K 3.520LM IP65	AVANTI	UN	25	100,00	2.500,00
179	Refletor led smd slim alum 30W 6500K 3.000LM IP65	AVANTI	UN	20	37,00	740,00
180	Rele térmico NR2–25/Z–1E 4,0 A 6,0	LOMBARD	UN	20	70,00	1.400,00
181	Rele térmico NR2–25/Z–1F 5,5 A 8,0	LOMBARD	UN	20	57,83	1.156,60
183	Rele térmico NR2–25/Z–1H 9,0 A 13,0	LOMBARD	UN	20	80,00	1.600,00
184	Rele térmico NR2–25/Z–2A 12 A 18	LOMBARD	UN	20	90,00	1.800,00
185	Relé fotoeletro NA	EXATRON	UN	10	25,83	258,30
186	Rele fotoeletro nf	EXATRON	UN	2000	18,00	36.000,00
187	Rele de nível 220V RNJ JACIRI	EXATRON	UN	50	89,93	4.496,50
188	Rele de nível 380V RNJ JACIRI	EXATRON	UN	20	99,93	1.998,60
191	Roçadeira Toyama TBC52X, Gasolina 2T 51, 7cc	TOYAMA	UN	4	1.157,23	4.628,92
192	Serra Mármore	VONDER	UN	3	367,20	1.101,60
193	Serra tic tic TTZ400 220V	VONDER	UN	2	248,70	497,40
194	Serra tic tic TTZ800 220V	VONDER	UN	1	450,00	450,00
195	SPOT EMBUTIDO DE PISO 9W COR VERDE LED	FOXLUX	UN	8	14,10	112,80
196	Tb agropecuário pn60 c6mts dn20	MULTILIT	UN	200	14,00	2.800,00
197	Tb agropecuário pn60 c6mts dn25	MULTILIT	UN	1000	16,00	16.000,00
198	Tb agropecuário pn60 c6mts dn32	MULTILIT	UN	1000	22,00	22.000,00
199	Tb agropecuário pn60 c6mts dn50	MULTILIT	UN	1000	28,00	28.000,00
200	Tb coletor pn 60 150	MULTILIT	UN	5	279,25	1.396,25
201	Tb coletor pn 80 125	MULTILIT	UN	10	275,10	2.751,00
203	Tomada sist.–X dupla 10 A 250V	FOXLUX	UN	100	7,25	725,00
204	Tubo de Aço 20X20 Quadrado Peça com 3 metros (metalão)	AÇO BRASIL	PEÇA	100	42,15	4.215,00
205	Tubo de Aço 20X40 Retangular Peça com 3 metros (metalão)	AÇO BRASIL	PEÇA	100	76,23	7.623,00
206	Tubo pvc água roscavel 1”	MULTILIT	UN	300	60,00	18.000,00
207	Tubo pvc água roscavel 1 ¼	MULTILIT	UN	100	65,15	6.515,00
208	Válvula poço pvc 1	KRONA	UN	15	21,25	318,75
209	Válvula poço pvc ¾	KRONA	UN	15	21,25	318,75
TOTAL						485.952,02

VENCEDOR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI						
CNPJ: 03.395.396/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
35	Cabinho flexível 1,5mm		METRO	3000	0,64	1.920,00
36	Cabinho flexível 2,5mm		METRO	4000	1,35	5.400,00
37	Cabinho flexível 4mm		METRO	3000	1,65	4.950,00
38	Cabinho flexível 6mm		METRO	3000	4,59	13.770,00
39	Cabo de alumínio duplex 10mm		METRO	1500	1,60	2.400,00
40	Cabo de alumínio duplex 16mm		METRO	1000	2,79	2.790,00
41	Cabo de alumínio quadruplex 10mm		METRO	1500	4,79	7.185,00
42	Cabo de alumínio quadruplex 16mm	METALPRIME	METRO	1000	3,40	3.400,00
44	Cabo pp 2X1.5	MEGATRON	METRO	2000	1,65	3.300,00
53	Cabo rígido 6.0mm 1KW	MEGATRON	METRO	2000	6,79	13.580,00
68	Chave partida direta monofásica 5cv	LUKMA	UN	3	106,00	318,00
83	Conector tipo cunha azul 4	INCESA	UN	2000	1,49	2.980,00
84	Conector tipo cunha vermelho III	INCESA	UN	2000	2,10	4.200,00
118	Fita de auta fusão	FOXLUX	UN	100	2,69	269,00
120	Lâmpada bulbo led 15W	SORTLUZ	UN	250	9,99	2.497,50
122	Lâmpada bulbo led high Power 40W 3200LM 6500K E27	SORTLUZ	UN	25	44,50	1.112,50
125	Lâmpada flúor comp. 45 4U 220V	SORTLUZ	UN	100	29,00	2.900,00
126	Lâmpada flúor compacta de 30W	SORTLUZ	UN	800	12,50	10.000,00
127	Lâmpada LED 30w 4000LM BIV 6500k	SORTLUZ	UN	300	32,00	9.600,00
128	Lâmpada LED 40w 3000LM BIV 6500k	SORTLUZ	UN	50	42,00	2.100,00
130	Lâmpada vapor de mercúrio 250W	SORTLUZ	UN	50	29,00	1.450,00
131	Lâmpada vapor de mercúrio 400W	SORTLUZ	UN	50	34,50	1.725,00

133	Lâmpada vapor de sódio 70W	SORTLUZ	UN	600	19,80	11.880,00
136	Luminária publica 100W led 6500K 9.000LM IP65 AC85–265V	SORTLUZ	UN	20	210,00	4.200,00
137	Luminária publica 50W led 6500K 4.500LM IP65 AC85–265V	SORTLUZ	UN	20	170,00	3.400,00
166	Parafuso p/poste maq. M12x300MM 12 quot	MET.PISA	UN	100	7,00	700,00
171	Reator vapor de sódio 250W	MAPRELUX	UN	100	58,89	5.889,00
173	Reator vapor de sódio 70W	MAPRELUX	UN	400	44,29	17.716,00
174	Reator vapor de mercúrio 250W	MAPRELUX	UN	15	64,19	962,85
175	Reator vapor de mercúrio 400W	MAPRELUX	UN	15	76,50	1.147,50
177	Refletor led smd slim alum 100W 6500K 10.000LM IP65	SORTLUZ	UN	25	119,99	2.999,75
182	Rele térmico NR2–25/Z–1G 7,0 A 10,0	LUKMA	UN	20	59,85	1.197,00
202	Tomada sist.–X 10 A 250V	PLUZIE	UN	100	8,00	800,00
TOTAL						148.739,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIDDEN COMERCIAL LTDA..
36.181.473/0001-80
Valor: R$ 11.800,00
- CASA DO ELETRICISTA DO AGRICULTOR LTDA ME.
13.815.373/0001-62
Valor: R$ 485.952,02
- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
03.395.396/0001-01
Valor: R$ 148.739,10

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Abril de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1008.2009 ? Manutenção das Atividades DA Sec. de Administração 1111 Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 Material de consumo 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2025 ? Manutenção do Salário Educação 1120 Transferências do Salário Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2027 ? Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 1111 ? Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2029 ? Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 1113 ? Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2032 ? Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2034 ? Manutenção das Atividades do Ensino Infantil ? FUNDEB 1113 ? Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2107 ? Manutenção de Outros Programas do FNDE 1124 ? Outras Transferências do FNDE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.301.1002.2044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.301.1002.2045 Manut. Do Prog. Saúde da Família – PSF 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2048 Manut. Dos Serv. Ambulatoriais de Hosp.Cap. João D. Rothea 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2051 Manut. Do CAPS 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2052 ? Manutenção das Atividades do SAMU 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.303.1002.2055 Manut. Das Atividades da Farmácia Básica 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov.

Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.305.1002.2053 Manut. Das Atividades da Vigilância em Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.060 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 ? Manutenção das Ativ. de Sec. De Obras, Serv. Urbanos e Infraestrutura 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 15.452.1007.1064 ? Manut. Da Jardinagem e Urbanização da Cidade 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 17.512.1006.1022 ? Manut. Do Sistema de Abastecimento D?Água 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 17.512.1007.1009 ? Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 26.782.1006.2125 ? Manutenção da Infraestrutura em Transporte ? REC CIDE 1610 ?Contribuição de Intervenção no Domínio econômico – CIDE 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1003.2103 ? Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2077 ? Fortalecimento das Instâncias Controle Social – CMAS 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2088 ? Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD–SUAS 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2101 Manut. E Gerenciamento do Prog. Bolsa Família IGDPBF 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2102 Serviço De Proteção Social Social 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2113 Proteção Social Especial ? Média Complexidade 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social ? FNA 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2115 Proteção Social Especial ? Alta Complexidade 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.110 ? SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 27.122.1008.2096? Manut. Das Atividades das Sec. De Juventude, Esporte e Turismo 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.112 ? SECRETARIA DE CULTURA 13.122.1008.2099 – Manut. Das Atividades das Sec. De Cultura 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00048/2021 - 28.04.21 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 148.739,10; CT Nº 00049/2021 - 28.04.21 - CASA DO ELETRICISTA DO AGRICULTOR LTDA ME - R$ 240.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:A6668D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA - R$ 478.411,10.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Abril de 2021.

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA - R$ 478.411,10.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Abril de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2021

Aos 28 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA						
CNPJ: 11.957.561/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADAPTADOR FLANGE 50	KRONA	UN	50	13,78	689,00
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20	KRONA	UN	120	0,93	111,60

3	ADESIVO POLITUBES 17G	PULVITEC	UN	30	1,88	56,40
4	ADESIVO PVC 17GR PULVITEC	PULVITEC	UN	30	1,90	57,00
5	ADESIVO PVC 75GR–PULVITEC	PULVITEC	UN	100	3,76	376,00
6	ÁGUA RAZ SOLVENTE NATRIELLI 900ML	MATRILI	LITRO	80	11,00	880,00
7	ARAME FARPADO GIR 1,6MM 250M GERDAU 20,4KG	GERDAU	KG	30	123,74	3.712,20
8	ARAME FARPADO GIR 1,6MM 500M GERDAU 61,8 KG	GERDAU	KG	30	190,00	5.700,00
10	ARAME GALVANIZADO 18	GERDAU	KG	60	13,88	832,80
11	ARAME GALVANIZADO1,65MM BWG (16)	GERDAU	KG	60	12,87	772,20
12	ARAME RECOZIDO BELGO 18 ROLO 1KG (PRETO)	GERDAU	KG	60	11,48	688,80
13	ARAME RECOZIDO GERDAU 18 (1,25m) ROLO 1KG	GERDAU	KG	60	10,25	615,00
15	ARGAMASSA 15KG ITATIUNGA	ITATINGA	SACO	200	9,75	1.950,00
16	ARGAMASSA C/ 20KG	ITATIUNGA	SACO	150	13,82	2.073,00
17	ASSENTO ENVOLVENTE	HERC	UN	30	19,96	598,80
18	ASSENTO SOFT	ASTRA	UN	30	18,20	546,00
19	BACIA + CX .ACOP. SAVEIRO	JADE	UN	25	270,00	6.750,00
20	BACIA CONV. BRANCO	JADE	UN	25	117,28	2.932,00
21	BALDE PRETO P CONSTRUÇÃO 12 L	ASTRA	UN	10	5,23	52,30
22	BARRA CANALETA 2X10X2	ASTRA	UN	150	4,87	730,50
24	BLOCO DE 8 FUROS	CERAMICA	UN	50000	0,30	15.000,00
25	BOBINA ZINCO 70CM CHAPA 26	GERDAU	KG	50	7,25	362,50
26	BOBINA ZINCO 80CM	CEDISA	KG	10	9,00	90,00
27	BOTINA MINEIRA Nº 40	MINEIRA	PAR	30	35,00	1.050,00
28	BOTINA SOLADO PNEU 41	VULCAFLEX	PAR	30	35,00	1.050,00
29	BOTINAS MINEIRA Nº 38	MINEIRA	PAR	30	39,98	1.199,40
30	BOTINAS MINEIRA Nº 41	MINEIRA	PAR	30	35,00	1.050,00
31	BOTINAS MINEIRA Nº 42	MINEIRA	PAR	30	35,00	1.050,00
32	BOTINAS SOLADO DE PNEU Nº 38	MINEIRA	PAR	30	39,98	1.199,40
33	BOTINAS SOLADO PNEU 40	VULCAFLEX	PAR	30	33,21	996,30
34	BOTINAS SOLADO PNEU 42	VULCAFLEX	PAR	30	35,00	1.050,00
35	BRACO AL TEMPO	EMERLUX	UN	100	17,90	1.790,00
36	BRITA 1	BRITA	M3	70	107,00	7.490,00
37	BRITA 2	BRITA	M3	70	107,00	7.490,00
38	BRITA 3	BRITA	M3	70	107,00	7.490,00
39	BROCA DE AÇO RAPIDA	IRWIM	UN	100	8,85	885,00
40	BROCA DE CONCRETO	IRWIM	UN	40	8,85	354,00
41	BROXA RETANGULAR P/ PINTURA	TIGRE	UN	50	4,80	240,00
42	BUCHA PARA FIXAÇÃO	PLASTUBOS	UN	150	0,08	12,00
43	BUCHA RED 100X75	PLASTUBOS	UN	30	2,28	68,40
44	BUCHA RED 50X40 ESGOTO	PLASTUBOS	UN	100	1,99	199,00
45	BUCHA RED 75X50	FORTELVE	UN	100	2,50	250,00
46	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	PACETA	UN	80	10,80	864,00
47	CABO PARA ENXADA 1,50MT	ROMANI	UN	70	8,72	610,40
48	CADEADO LATAO 30MM (PADO)	PADO	UN	30	19,99	599,70
49	CADEADO LATAO 35MM (PADO)	PADO	UN	30	23,20	696,00
50	CADEADO LATAO 40MM PADO	PADO	UN	30	28,25	847,50
51	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	FORTLEVE	UN	5	49,28	246,40
52	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	ASTRA	UN	30	20,00	600,00
53	CAIXA DE PLÁSTICO DE EMBUTIR 4X2	ASTRA	UN	100	0,90	90,00
54	CAIXA DE POLITIENO 1000L C/ TAMPA	FORTLEVE	UN	20	260,00	5.200,00
56	CAIXA DE POLITIENO 250L C/ TAMPA	FORTLEVE	UN	20	117,00	2.340,00
58	CAIXA DE POLITIENO 500L C/ TAMPA	FORTLEVE	UN	40	176,22	7.048,80
59	CAIXA P/ MASSA PEDREIRO PRETA	ASTRA	UN	70	7,25	507,50
60	CAIXA SINFONADA BRANCA	HERC	UN	150	6,75	1.012,50
61	CAL	LEVORIM	SACO	400	8,12	3.248,00
62	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UN	500	18,72	9.360,00
63	CANALETA ROMAZI 2M BR C/FITA	ROMAZI	UN	120	5,23	627,60
65	CARRINHO DE MAO 50 LT (PRETO)	FISCHER	UN	50	128,78	6.439,00
66	CARRINHO DE MAO 60 LT(MARROM)	FISCHER	UN	30	147,82	4.434,60
68	CERÂMICA	ARIELE	M2	600	18,96	11.376,00
69	CHIBANCA	TRAMONTINA	UN	40	38,27	1.530,80
70	CHUVEIRO DE PLÁSTICO COM BRAÇO	HERC	UN	40	5,35	214,00
71	CIMENTO CPII–Z–32 RS –NBR 5737 50KG	MIZU	SACO	3000	19,85	59.550,00
72	CISCADOR	GERDAU	UN	20	26,90	538,00
73	COLA PARA CANO PVC	MIZU	UN	60	3,22	193,20
74	COLUNA DE AÇO P/CC ARM. 10MM(3/8) 6M	GERDAU	UN	90	92,25	8.302,50
75	COLUNA DE AÇO P/CC ARM. 8MM(5/16) 6M	GERDAU	UN	140	70,00	9.800,00
76	COLUNA P/ LAV. SAV.	GERDAU	UN	30	69,96	2.098,80
77	DISCO PARA SERRALHEIRO	MAX	UN	50	3,96	198,00
78	ENXADA ACO 2,5LB NORT TRAMONTINA	TRAMONTINA	UN	60	27,28	1.636,80
79	ENXADA NORTE 3.0 LB TRAMONTINA	TRAMONTINA	UN	80	28,85	2.308,00
80	ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	DIALINE	UN	100	14,20	1.420,00
81	ESMALTE SINTÉTICO 3.6L	DIALINE	GALÃO	70	42,30	2.961,00
82	FECHADURA EXTERNA POP LINE CROMADA	SOPRANO	UN	70	26,25	1.837,50
83	FECHADURA INTERNA POP LINE CROMADA	SOPRANO	UN	70	22,25	1.557,50
84	FORRA DE MADEIRA	COMPENSADO	UN	60	62,25	3.735,00
85	FURADEIRA DE IMPACTO	BOSH	UN	10	190,00	1.900,00
86	GESSO	REJUNTAMIX	KG	60	3,00	180,00
87	INTERRUPTOR INTERNO DE UMA SESSÃO	ILUMI	UN	60	8,00	480,00
88	INTERRUPTOR MAIS TOMADA 2P+T	ILUMI	UN	60	10,85	651,00
89	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UN	100	4,00	400,00
90	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UN	100	2,00	200,00
91	JOELHO SOLD. PVC 20MM 90G	PLASTUBOS	UN	200	0,50	100,00
92	JOELHO SOLD. PVC 25MM 90G	PLASTUBOS	UN	200	0,50	100,00
93	LAVANCA	TRAMONTINA	UN	10	70,00	700,00
94	LAVATORIO P/ COL.47X38,5	3M	UN	30	71,85	2.155,50
95	LIXA DE CONCRETO	3M	UN	100	2,99	299,00
96	LIXA DE FERRO	3M	UN	90	2,25	202,50
97	LIXA DE FERRO 120 (3M)	3M	UN	300	2,22	666,00
98	LIXA DE FERRO 150 (3M)	3M	UN	300	2,30	690,00

99	LIXA DE MADEIRA	TIGRE	UN	30	1,70	51,00
100	LIXA MASSA 100	TIGRE	UN	300	0,80	240,00
101	LIXA MASSA 80	TIGRE	UN	300	0,70	210,00
102	LUVA 25X3/4 ROSC	PLASTUBOS	UN	200	0,85	170,00
103	LUVA LATEX	PLASTUBOS	PAR	100	4,00	400,00
104	LUVA PVS PIGMENTADA TRICOTADA 4 FIOS	PLASTUBOS	PAR	100	2,87	287,00
105	LUVA SOLD. 20 LISA	PLASTUBOS	UN	400	0,50	200,00
106	LUVA SOLD. 25 LISA	PLASTUBOS	UN	400	0,50	200,00
107	MADEIRITO	COMPENSADO	UN	100	70,00	7.000,00
108	MALHA POP 2X3M 20X20	COMPENSADO	UN	30	36,25	1.087,50
110	MANGUEIRA PRETA 1X2,00 C/100MT	KRONA	RL	50	3,47	173,50
111	MARRETA	TRAMONTINA	UN	50	29,99	1.499,50
112	MARTELO 25MM	TRAMONTINA	UN	30	22,15	664,50
113	MÁSCARA RESPITATÓRIA C/FILTRO	MAX	UN	2000	4,90	9.800,00
114	MASSA CORRIDA ACRILICA 27KG	HARZ	LATÃO	70	82,80	5.796,00
115	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6L	HARZ	GALÃO	30	14,94	448,20
116	MASSA CORRIDA PVA 27 KG	HARZ	LATÃO	100	32,20	3.220,00
118	MASSA PLÁSTICA 400G	HARZ	UN	30	4,25	127,50
119	PÁ DE BICO	TRAMONTINA	UN	40	8,85	354,00
120	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	UN	20	36,60	732,00
121	PAFLON DE 1 BOCAL	ILUME	UN	70	3,80	266,00
123	PÓ DE BRITA (PÓ DE PEDRA)	PO DE BRITA	M3	30	66,85	2.005,50
124	PORTA PRENSADA 60X2,10	COMPENSADO	UN	70	117,00	8.190,00
125	PORTA PRENSADA 70X2,10	COMPENSADO	UN	60	117,00	7.020,00
126	PORTA PRENSADA 80X2,10	CLM	UN	70	82,27	5.758,90
127	PREGOS PARA CAIBRO	GERDAU	KG	50	16,25	812,50
128	PREGOS PARA LINHA	GERDAU	KG	50	15,85	792,50
129	PREGOS PARA RIPA	GERDAU	KG	50	18,20	910,00
130	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	UN	60	4,00	240,00
131	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UN	60	5,00	300,00
132	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	UN	30	9,00	270,00
133	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UN	30	13,85	415,50
134	REJUNTE	KRONA	KG	500	3,00	1.500,00
136	ROLO P/ PINTURA 23CM	TIGRE	UN	70	9,97	697,90
137	SELADOR ACRILICO BALDE 18L BCO	HIDRACOR	LATÃO	100	82,88	8.288,00
138	SELADOR ACRILICO GL BRANCO 3,8L	HIDRACOR	GALÃO	60	23,90	1.434,00
139	SILICONE 280G	HODRACOR	BISNAGA	50	10,82	541,00
140	SILICONE 50G	HIDRACOR	BISNAGA	50	3,72	186,00
141	SUPERCAL REFINADO 10KG	HIDRACOR	PACOTE	300	17,90	5.370,00
142	SUPERCAL REFINADO 5KG	HIDRACOR	PACOTE	300	7,00	2.100,00
143	TB ESGOTO PVC PLASTUBOS 100MM 6M	PLASTUBOS	UN	200	45,00	9.000,00
144	TE ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UN	100	5,90	590,00
146	TE ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UN	100	3,75	375,00
147	TELHA BRASILIT 4MM 2,44X0,50	BRASILIT	UN	200	16,20	3.240,00
148	TELHA COLONIAL MAROMBADA TIPO RUSSAS	RUSSAS	UN	8000	0,31	2.480,00
149	TESOURA DE PODAÇÃO	TESOURA	UN	7	27,90	195,30
150	TINTA ACRÍLICO 18L	LUX	LATÃO	60	76,80	4.608,00
151	TINTA ESTMALTE SINTETICO 3,6L	LUX	GALÃO	70	46,85	3.279,50
152	TINTA LATEX INTERNA 18L	LUX	LATÃO	100	74,90	7.490,00
153	TINTA LATEX INTERNA 3.6L	LUX	GALÃO	100	16,20	1.620,00
154	TINTA SPRAY	LUX	UN	100	12,00	1.200,00
155	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	PLASTUBOS	UN	100	2,10	210,00
156	TORNEIRA DE METAL PARA PIA	PLASTUBOS	UN	60	22,20	1.332,00
157	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	PLASTUBOS	UN	25	7,00	175,00
158	TORNEIRA P/TANQUE 10CM	PLASTUBOS	UN	25	4,22	105,50
159	TRELIÇA GERDAU 6/4,2/4,2 6M 1058	GERDAU	UN	140	23,54	3.295,60
160	TROQUEIZ	TRAMONTINA	UN	10	20,00	200,00
161	TUBO 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UN	700	9,99	6.993,00
162	TUBO ESGOTO PVC PLASTUBOS 150MM 6M	PLASTUBOS	UN	150	115,10	17.265,00
163	TUBO ESGOTO PVC PLASTUBOS 40MM 6M	PLASTUBOS	UN	100	16,82	1.682,00
164	TUBO ESGOTO PVC PLASTUBOS 50MM 6M	PLASTUBOS	UN	90	30,00	2.700,00
165	TUBO ESGOTO PVC PLASTUBOS 75MM 6M	PLASTUBOS	UN	100	48,00	4.800,00
166	TUBO P/ÁGUA PLASTUBOS CL 25MM 6M	PLASTUBOS	UN	500	15,00	7.500,00
167	TUBO P/ÁGUA PLASTUBOS CL 32MM 6M	PLASTUBOS	UN	100	26,45	2.645,00
168	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 50MM	PLASTUBOS	UN	60	50,00	3.000,00
169	MADEIRA SERRADO EM CAIBRO	MADEIRA	M3	40	449,35	17.974,00
170	MADEIRA SERRADO EM RIPA	MADEIRA	M3	40	448,35	17.934,00
171	MADEIRA SERRADO EM VIGA (LINHA)	MADEIRA	M3	30	527,20	15.816,00
172	VASSOURÃO	VASSOURA	UN	100	24,92	2.492,00
173	VEDACIT 3.6	VEDACIT	UN	30	24,85	745,50
174	VEDAROSCA	FITA FLON	UN	50	1,75	87,50
175	VERGALÃO ¼	GERDAU	UN	70	17,45	1.221,50
176	VERGALHÃO 1/2	GERDAU	UN	60	49,00	2.940,00
177	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	UN	60	38,00	2.280,00
178	VERGALHÃO 5/16	GERDAU	UN	100	26,10	2.610,00
179	VERGALHÃO CA50 5MM GERDAU	GERDAU	UN	70	11,75	822,50
180	VERGALHÃO CA60 4,2MM GERDAU	GERDAU	UN	70	10,80	756,00
181	CIMENTO COLA INT. CINZA AC1 20KG	QUARTZOLIT	SACO	300	12,50	3.750,00
TOTAL						478.411,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA.
11.957.561/0001-08
Valor: R$ 478.411,10

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Abril de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: 2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1008.2009 ? Manutenção das Atividades DA Sec. de Administração 1111 Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 Material de consumo 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2025 ? Manutenção do Salário Educação 1120 Transferências do Salário Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2027 ? Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 1111 ? Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2029 ? Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 1113 ? Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2032 ? Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2034 ? Manutenção das Atividades do Ensino Infantil ? FUNDEB 1113 ? Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2107 ? Manutenção de Outros Programas do FNDE 1124 ? Outras Transferências do FNDE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.301.1002.2044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.301.1002.2045 Manut. Do Prog. Saúde da Família – PSF 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2048 Manut. Dos Serv. Ambulatoriais de Hosp.Cap. João D. Rothea 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2051 Manut. Do CAPS 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2052 ? Manutenção das Atividades do SAMU 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.303.1002.2055 Manut. Das Atividades da Farmácia Básica 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos ? Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.305.1002.2053 Manut. Das Atividades da Vigilância em Saúde 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.060 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 ? Manutenção das Ativ. de Sec. De Obras, Serv. Urbanos e Infraestrutura 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 15.452.1007.1064 ? Manut. Da Jardinagem e Urbanização da Cidade 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 17.512.1006.1022 ? Manut. Do Sistema de Abastecimento D?Água 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 17.512.1007.1009 ? Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 26.782.1006.2125 ? Manutenção da Infraestrutura em Transporte ? REC CIDE 1610 ?Contribuição de Intervenção no Domínio econômico – CIDE 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1003.2103 ? Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2077 ? Fortalecimento das Instâncias Controle Social – CMAS 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2088 ? Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD–SUAS 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2101 Manut. E Gerenciamento do Prog. Bolsa Família IGDPBF 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2102 Serviço De Proteção Social Social 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2113 Proteção Social Especial ? Média Complexidade 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social ? FNA 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2115 Proteção Social Especial ? Alta Complexidade 1311 ? Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.110 ? SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 27.122.1008.2096? Manut. Das Atividades das Sec. De Juventude, Esporte e Turismo 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.112 ? SECRETARIA DE CULTURA 13.122.1008.2099 – Manut. Das Atividades das Sec. De Cultura 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00060/2021 - 28.04.21 - VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA - R$ 300.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:151B3670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55								
Rua Ananias dos Anjo								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Demonstrativo Consolidado								
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)								
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.275.186,00	20.497.927,01	3.249.613,99	206,73	3.249.613,99	206,73	17.248.313,02	
RECEITAS CORRENTES	15.275.186,00	15.497.927,01	3.039.613,99	201,73	3.039.613,99	201,73	12.458.313,02	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	236.307,00	236.307,00	61.018,44	46,61	61.018,44	46,61	175.288,56	
Impostos	234.307,00	234.307,00	60.603,44	25,86	60.603,44	25,86	173.703,56	
Taxas	2.000,00	2.000,00	415,00	20,75	415,00	20,75	1.585,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	81.260,00	81.260,00	376,27	1,22	376,27	1,22	80.883,73	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.420,00	50.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00	
Valores Mobiliários	30.840,00	30.840,00	376,27	1,22	376,27	1,22	30.463,73	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.955.312,00	15.061.404,92	2.861.523,73	55,69	2.861.523,73	55,69	12.199.881,19	
Transferências da União e de suas Entidades	10.673.117,00	10.779.209,92	2.037.457,18	18,90	2.037.457,18	18,90	8.741.752,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.572.997,00	1.572.997,00	239.123,73	15,20	239.123,73	15,20	1.333.873,27	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.709.198,00	2.709.198,00	584.942,82	21,59	584.942,82	21,59	2.124.255,18	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.307,00	118.955,09	116.695,55	98,20	116.695,55	98,20	2.259,54	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.192,00	118.840,09	116.695,55	98,20	116.695,55	98,20	2.144,54	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	210.000,00	5,00	210.000,00	5,00	4.790.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	210.000,00	5,00	210.000,00	5,00	4.790.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	4.200.000,00	4.200.000,00	210.000,00	5,00	210.000,00	5,00	3.990.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.275.186,00	20.497.927,01	3.249.613,99	15,85	3.249.613,99	15,85	17.248.313,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.275.186,00	20.497.927,01	3.249.613,99	15,85	3.249.613,99	15,85	17.248.313,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.275.186,00	20.497.927,01	3.249.613,99	15,85	3.249.613,99	15,85	17.248.313,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	0,00	2.562.381,84	2.562.381,84	0,00	2.212.475,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.684.512,00	14.684.512,00	2.206.353,01	2.206.353,01	0,00	2.196.305,34	2.196.305,34	0,00	2.033.491,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.973.742,00	8.203.313,00	1.499.589,45	1.499.589,45	0,00	1.499.589,45	1.499.589,45	0,00	1.376.638,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.710.770,00	6.481.199,00	706.763,56	706.763,56	0,00	696.715,89	696.715,89	0,00	656.852,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.460.674,00	5.460.674,00	366.076,50	366.076,50	0,00	366.076,50	366.076,50	0,00	178.984,53	0,00
INVESTIMENTOS	5.191.194,00	5.191.194,00	312.263,54	312.263,54	0,00	312.263,54	312.263,54	0,00	125.171,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.980,00	258.980,00	53.812,96	53.812,96	0,00	53.812,96	53.812,96	0,00	53.812,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	0,00	2.562.381,84	2.562.381,84	0,00	2.212.475,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	0,00	2.562.381,84	2.562.381,84	0,00	2.212.475,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	0,00	2.562.381,84	2.562.381,84	0,00	2.212.475,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	677.184,48	0,00	0,00	687.232,15	0,00	1.037.138,27	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	3.249.613,99	0,00	2.562.381,84	3.249.613,99	0,00	3.249.613,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:1E9E58E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Demonstrativo Consolidado	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	100,01	17.702.756,49	2.562.381,84	2.562.381,84	99,99	17.712.804,16	0,00
01 Legislativa	821.946,00	821.946,00	116.868,24	116.868,24	4,54	705.077,76	116.868,24	116.868,24	4,56	705.077,76	0,00
031 Ação Legislativa	821.946,00	821.946,00	116.868,24	116.868,24	4,54	705.077,76	116.868,24	116.868,24	4,56	705.077,76	0,00
04 Administração	3.831.996,00	3.747.936,00	503.662,89	503.662,89	19,58	3.244.273,11	502.162,89	502.162,89	19,60	3.245.773,11	0,00
123 Administração Financeira	422.113,00	422.113,00	104.184,63	104.184,63	4,05	317.928,37	104.184,63	104.184,63	4,07	317.928,37	0,00
122 Administração Geral	3.409.883,00	3.325.823,00	399.478,26	399.478,26	15,53	2.926.344,74	397.978,26	397.978,26	15,53	2.927.844,74	0,00
08 Assistência Social	881.310,00	940.283,00	155.231,50	155.231,50	6,04	785.051,50	154.789,82	154.789,82	6,04	785.493,18	0,00
122 Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescent	154.507,00	157.468,00	9.650,00	9.650,00	0,38	147.818,00	9.650,00	9.650,00	0,38	147.818,00	0,00
244 Assistência Comunitária	676.803,00	732.815,00	145.581,50	145.581,50	5,66	587.233,50	145.139,82	145.139,82	5,66	587.675,18	0,00
10 Saúde	4.671.762,00	4.801.336,00	647.447,47	647.447,47	25,17	4.153.888,53	640.811,48	640.811,48	25,00	4.160.524,52	0,00
122 Administração Geral	3.518.708,00	3.518.708,00	536.045,79	536.045,79	20,84	2.982.662,21	529.409,80	529.409,80	20,66	2.989.298,20	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.554,00	80.554,00	14.173,32	14.173,32	0,55	66.380,68	14.173,32	14.173,32	0,55	66.380,68	0,00
301 Atenção Básica	1.023.500,00	1.023.500,00	0,00	0,00	0,00	1.023.500,00	0,00	0,00	0,00	1.023.500,00	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	49.000,00	178.574,00	97.228,36	97.228,36	3,78	81.345,64	97.228,36	97.228,36	3,79	81.345,64	0,00
12 Educação	6.182.308,00	6.077.821,00	914.853,23	914.853,23	35,57	5.162.967,77	913.383,23	913.383,23	35,65	5.164.437,77	0,00
365 Educação Infantil	650.066,00	650.066,00	21.777,62	21.777,62	0,85	628.288,38	21.777,62	21.777,62	0,85	628.288,38	0,00
361 Ensino Fundamental	5.530.242,00	5.425.755,00	893.075,61	893.075,61	34,72	4.532.679,39	891.605,61	891.605,61	34,80	4.534.149,39	0,00
364 Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Função / SubFunção	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇAO ATUALIZADA** (a)	**DESPESAS EMPENHADAS**			**Saldo** c=(a-b)	**DESPESAS LIQUIDADA**			**Saldo** (e) = (a-d)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
13 Cultura	83.300,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00
392 Difusão Cultural	83.300,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00
15 Urbanismo	1.446.112,00	1.446.112,00	120.501,57	120.501,57	4,68	1.325.610,43	120.501,57	120.501,57	4,70	1.325.610,43	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	676.000,00	676.000,00	120.501,57	120.501,57	4,68	555.498,43	120.501,57	120.501,57	4,70	555.498,43	0,00
452 Serviços Urbanos	770.112,00	770.112,00	0,00	0,00	0,00	770.112,00	0,00	0,00	0,00	770.112,00	0,00
16 Habitação	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
482 Habitação Urbana	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00

17 Saneamento	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00
20 Agricultura	119.472,00	119.472,00	29.524,50	29.524,50	1,15	89.947,50	29.524,50	29.524,50	1,15	89.947,50	0,00
606 Extensão Rural	119.472,00	119.472,00	29.524,50	29.524,50	1,15	89.947,50	29.524,50	29.524,50	1,15	89.947,50	0,00
26 Transporte	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
27 Desporto e Lazer	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
812 Desporto Comunitário	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
28 Encargos Especias	510.980,00	510.980,00	84.340,11	84.340,11	3,28	426.639,89	84.340,11	84.340,11	3,29	426.639,89	0,00
846 Outros Encargos Especiais	510.980,00	510.980,00	84.340,11	84.340,11	3,28	426.639,89	84.340,11	84.340,11	3,29	426.639,89	0,00
TOTAL	20.275.186,00	20.275.186,00	2.572.429,51	2.572.429,51	100,01	17.702.756,49	2.562.381,84	2.562.381,84	99,99	17.712.804,16	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

Nota Explicativa:

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:9D3BA33E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Demonstrativo Consolidado	
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2021	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE E / 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2021	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoPrevidenciariaEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE E / 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCompensacaoPrevidenciariaEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2021	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE E / 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2021	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE E / 2020
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7C739137

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Demonstrativo Consolidado							
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária						
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR						
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos							
Nota Explicativa:							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:86B63732

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Comissão Especial do Processo Seletivo

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 007/2021)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
100	Médico - PSF	Secretaria Municipal de Saúde	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior – Graduação em Medicina	R$ 2.700,00 e gratificação de R$ 12.500,00	40h semanais	Gratuita

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2021, do Processo Administrativo CEPS n.º. 007/2021.
O candidato deverá efetuar a inscriçãocomparecendo noperíodo de 29 de abril a 05 de maio de 2021, nos dias úteis das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 28 de Abril do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente Da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:F365BD60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 28 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao atendimento de toda rede de saúde de Sapé; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENCEDOR: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 22.889.282/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 100ML		UND	3600	3,06	11.016,00
2	ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO 100ML		UND	3600	2,88	10.368,00
19	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	6000	1,84	11.040,00
38	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML		UND	6000	1,40	8.400,00
39	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA 333,4MG GOTAS, FRASCO COM 20ML		UND	3600	6,85	24.660,00
41	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP 5ML		UND	9000	1,87	16.830,00
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG		COMP	9000	0,50	4.500,00
50	CEFALOTINA 1G, FRASCO/ AMPOLA		UND	3600	5,40	19.440,00
51	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO/AMPOLA		UND	6000	9,50	57.000,00
63	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL , AMPOLA COM 10 ML		UND	600	0,33	198,00
64	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML		UND	600	0,29	174,00
65	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA COM 10ML		UND	600	0,30	180,00
69	DEXAMETASONA 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	12000	1,48	17.760,00
78	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 3ML		UND	10200	0,88	8.976,00
92	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA		UND	6000	29,65	177.900,00
98	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL COM 2ML		UND	9600	0,77	7.392,00
99	GENTAMICINA 80MG, AMPOLA COM 2ML		UND	1800	1,05	1.890,00
101	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETAVEL COM 10ML		UND	6000	0,35	2.100,00
102	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML		UND	900	3,00	2.700,00
103	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJETAVEL, AMPOLA COM 0,25ML		UND	600	16,80	10.080,00
107	HIDROCORTISONA 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA		UND	3600	2,90	10.440,00
120	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL + EPINEFRIMA 1200.000 COM 20ML		UND	3600	3,30	11.880,00
124	MEROPENEM 1G		UND	3000	29,85	89.550,00
147	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL, AMPOLA + DILUENTE		UND	3000	28,87	86.610,00
165	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA ABERTO COM RICO DOSADOR E TAMPA, FRASCO COM 500ML		UND	3000	2,87	8.610,00
166	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100ML		UND	2400	2,38	5.712,00
167	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250ML		UND	4800	2,58	12.384,00
171	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO		FRS	12000	3,20	38.400,00
175	SULFATO DE MAGNESIO 10%, AMPOLA COM 10ML		UND	600	0,84	504,00
181	TENOXICAM 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	3600	8,90	32.040,00
188	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	12000	2,34	28.080,00
TOTAL						716.814,00

VENCEDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI						
CNPJ: 16.682.179/0001-44						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
67	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML		UND	9000	1,10	9.900,00
80	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDOS		UND	1500	0,11	165,00

81	DIMETICONA 40 MG COMP.		UND	36000	0,14	5.040,00
86	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	720	24,99	17.992,80
90	ENALAPRIL, MALEATO 20MG, COMPRIMIDOS		UND	30000	0,09	2.700,00
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS		UND	18000	0,03	540,00
115	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDOS		UND	9000	0,90	8.100,00
148	ONDANSETRONA 4MG INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML		UND	7200	1,61	11.592,00
154	PROMETAZINA 25MG		UND	60000	0,19	11.400,00
158	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDOS		UND	9000	0,25	2.250,00
160	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG		UND	2400	0,19	456,00
178	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO		UND	45000	0,06	2.700,00
184	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO ORAL 100ML		UND	1800	1,10	1.980,00
TOTAL						74.815,80

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	UND	36000	0,04	1.440,00
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	ISOFARMA	UND	60000	0,34	20.400,00
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	FARMACE	UND	1440	3,18	4.579,20
25	AMOXICILINA 500MG, CAPSULAS	MULTILAB	UND	36000	0,17	6.120,00
29	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	18000	0,05	900,00
30	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	9000	0,07	630,00
31	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UND	1800	0,90	1.620,00
43	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	36000	0,05	1.800,00
44	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	UND	18000	0,15	2.700,00
45	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	UND	5400	0,20	1.080,00
46	CARVEDILOL 3.25MG, COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	UND	18000	0,09	1.620,00
75	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	12000	0,09	1.080,00
77	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO	BELFAR	UND	3000	0,08	240,00
89	ENALAPRIL, MALEATO 10MG, COMPRIMIDO	BELFAR	UND	30600	0,06	1.836,00
110	IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	UND	24000	0,16	3.840,00
117	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO COM 120ML	AIRELA	FRS	360	8,50	3.060,00
123	LOSARTANA POTASSICA 50MG, COMPRIMIDOS	MULTILAB	UND	60000	0,12	7.200,00
132	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G	BELFAR	UND	1200	6,48	7.776,00
150	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	UND	18000	0,13	2.340,00
152	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	60000	0,12	7.200,00
153	PARACETAMOL 750MG , COMPRIMIDOS	AIRELA	UND	6000	0,15	900,00
162	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDOS	PHARLAB	UND	15600	0,06	936,00
177	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 1ML	GREENPHARMA	UND	1500	1,70	2.550,00
183	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) DRAGÉA	AIRELA	UND	18000	0,06	1.080,00
TOTAL						82.927,20

VENCEDOR: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.596.736/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACETILCISTEÍNA dosagem 100mg,ml, AMPOLA COM 3ML	UNIAO QUIMICA	UND	900	2,18	1.962,00
4	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	18000	0,21	3.780,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	NATULAB	UND	45000	0,05	2.250,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 500MG/ML, AMPOLA COM 5ML	ZYDUS NIKKHO	UND	4500	3,89	17.505,00
10	ADENOSINA 3MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	UND	300	10,23	3.069,00
11	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	UND	3000	2,11	6.330,00
14	ALBENDAZOL 40mg, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML	GEOLAB	UND	6000	0,98	5.880,00
15	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI DONADUZZI	UND	12000	0,35	4.200,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO	DELTA	UND	6000	0,30	1.800,00
17	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE ADULTO	FARMACE	UND	3600	1,78	6.408,00
18	AMBROXOL 3MG/ML, FRASCO COM 120ML infantil	FARMACE	UND	3600	1,65	5.940,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML	FARMACE	UND	3600	1,34	4.824,00
21	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	HIPOLABOR	UND	3600	1,98	7.128,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 40 + 5,7MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 70ML.	EUROFARMA	UND	1800	10,35	18.630,00
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+ 125MG, COMPRIMIDO	EMS	UND	6000	1,08	6.480,00
24	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML	PRATI DONADUZZI	UND	6000	2,85	17.100,00
26	AMPICILINA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UND	6000	0,38	2.280,00
27	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	EMS	UND	18000	0,09	1.620,00
28	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	GEOLAB	UND	18000	0,04	720,00
32	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDOS	PHARLAB	UND	18000	1,35	24.300,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	PRATI DONADUZZI	UND	7200	8,30	59.760,00
34	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI, FRASCO/AMPOLA	TEUTO	UND	3000	5,98	17.940,00
35	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI, FRASCO/AMPOLA	TEUTO	UND	3000	7,46	22.380,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML	SAMTEC	UND	900	0,66	594,00
37	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	UND	900	0,70	630,00
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	COMP	10800	0,36	3.888,00
47	CARVEDILOL 6.25MG, COMPRIMIDOS	EMS	UND	18000	0,09	1.620,00
48	CEFALEXINA 100MG, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	ABL	UND	3600	5,72	20.592,00
49	CEFALEXINA 500MG, CAPSULAS	ABL	UND	36000	0,35	12.600,00
52	CETOC + BETA + NEOMICINA CREME 30G	ACHE	UND	1800	5,80	10.440,00
53	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	3000	0,24	720,00
54	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 100 MG	MEDLEY	UND	1800	1,02	1.836,00
55	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UND	1500	1,38	2.070,00
57	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100ML.	ISOFARMA	UND	1500	17,77	26.655,00
58	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	18000	0,27	4.860,00
60	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDOS	RANBAXY	UND	3000	0,38	1.140,00
62	CLORETO DE POTASSIO 19,1% , SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	SAMTEC	UND	600	0,38	228,00
66	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA 0,5% AMPOLAS DE 4ML.	HYPOFARMA	UND	600	3,00	1.800,00
68	DESLANOSÍDEOS 0,2MG/ML SOL INJ	UNIAO QUIMICA	UND	600	1,58	948,00
70	DEXAMETASONA CREME 0,1%, TUBO COM 10G	PRATI DONADUZZI	UND	12000	1,18	14.160,00
71	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML	FARMACE	UND	1800	1,86	3.348,00
72	DEXAMETASONA 4MG	LEGRAND	COMP	18000	0,20	3.600,00

73	DEXCLOFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	12000	0,06	720,00
74	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FARMACE	FRS	15030	1,30	19.539,00
76	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UND	10200	1,50	15.300,00
79	DICLOFENACO RESINATO DE 15 MG/ML, COM 20 ML. GOTAS	CIMED	UND	900	2,65	2.385,00
82	DIMETICONA GOTAS 75MG, FRASCO COM 10ML	HIPOLABOR	UND	3600	1,32	4.752,00
83	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	60000	0,14	8.400,00
84	DIPIRONA 500MG, FRASCO COM 10ML	FARMACE	UND	6000	0,83	4.980,00
85	DIPIRONA SÓDICA 1G, AMPOLA COM 2ML	SANTISA	UND	9000	0,58	5.220,00
88	EFEDRINA 50MG/1ML	HIPOLABOR	UND	450	2,58	1.161,00
91	ENALAPRIL, MALEATO 5MG, COMPRIMIDOS	BELFAR	UND	30000	0,06	1.800,00
93	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDOS	EMS	UND	15000	0,16	2.400,00
94	ETILEFRINA 10MG/ML, AMPOLA COM 1ML	UNIAO QUIMICA	UND	450	2,42	1.089,00
95	FITOMENADIONA 10MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	UND	2400	2,35	5.640,00
96	FOSFATO SÓDICO BÁSICO + DIBÁSICO 160MG/60MG SOL 130ML	AIRELA	UND	360	5,90	2.124,00
97	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	3000	0,07	210,00
100	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	UND	24000	0,04	960,00
104	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJETAVEL, AMPOLA COM 5ML	BLAU FARMACEUTICA	UND	600	23,36	14.016,00
105	HIDRALAZINA 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	UND	600	5,18	3.108,00
108	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	TEUTO	UND	3600	4,97	17.892,00
109	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO , FRASCO COM 100ML	AIRELA	UND	1800	2,37	4.266,00
112	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	36000	0,19	6.840,00
113	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHD, AMPOLA 2ML	CSL BEHRING	UND	60	282,00	16.920,00
114	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	EMS	UND	1500	0,24	360,00
116	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA	CRISTALIA	UND	600	16,72	10.032,00
118	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2%, AMPOLA FR 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR	HYPOFARMA	UND	1800	4,21	7.578,00
119	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL , FRASCO 50ML	HIPOLABOR	FRS	150	49,88	7.482,00
121	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	PHARLAB	UND	1200	2,43	2.916,00
122	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	UND	24000	0,11	2.640,00
125	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	30000	0,10	3.000,00
126	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	UND	60000	0,10	6.000,00
127	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDOS	EMS	UND	9000	0,45	4.050,00
128	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS	EMS	UND	9000	0,85	7.650,00
129	METILERGOMETRINA 0,2MG, AMPOLA COM 1ML	UNIAO QUIMICA	UND	9000	1,90	17.100,00
130	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	SANTISA	UND	3600	0,49	1.764,00
131	METRONIDAZOL + NISTATINA CRE 50G	PRATI DONADUZZI	UND	600	6,85	4.110,00
133	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	18000	0,13	2.340,00
134	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	UND	900	3,30	2.970,00
135	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES, TUDO COM 80 G	PRATI DONADUZZI	UND	1800	6,05	10.890,00
136	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI,G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	PRATI DONADUZZI	UND	3600	2,00	7.200,00
138	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	UND	13500	0,14	1.890,00
139	NIMESULIDA 100MG,COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UND	36000	0,09	3.240,00
140	NISTATINA 100000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 30ML	PRATI DONADUZZI	UND	3000	3,56	10.680,00
141	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI, BISNAGA COM 50G + 7 APLICADORES	GREENPHARMA	UND	4500	4,70	21.150,00
142	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 U.I./G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	PRATI DONADUZZI	UND	600	7,10	4.260,00
143	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	UND	300	14,95	4.485,00
144	NOREPINEFRINA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS.	HYPOFARMA	UND	300	10,76	3.228,00
145	OCITOCINA 5UI, AMPOLA COM 1ML	UNIAO QUIMICA	UND	750	1,40	1.050,00
146	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL	IMEC	UND	150	2,62	393,00
149	OXACILINA 500MG	BLAU FARMACEUTICA	UND	1800	2,44	4.392,00
151	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 10ML	FARMACE	UND	12000	0,90	10.800,00
155	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO	NATIVITA	FRS	1800	1,47	2.646,00
156	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRS	7200	4,15	29.880,00
157	PREDINISOLONA 20MG, COMPRIMIDOS	LEGRAND	UND	900	0,29	261,00
159	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDOS	SANVAL	UND	9000	0,08	720,00
163	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS	PHARLAB	UND	36000	0,10	3.600,00
164	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS	PHARLAB	UND	18000	0,15	2.700,00
168	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRESENIUS	UND	18000	2,76	49.680,00
169	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250ML	HALEX ISTAR	FRS	300	2,57	771,00
170	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRESENIUS	FRS	1200	2,80	3.360,00
172	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, POTE COM 400G	SILVESTRE	UND	240	37,30	8.952,00
173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 100ML	EMS	FRS	4500	3,16	14.220,00
174	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG, COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	UND	6000	0,18	1.080,00
176	SULFATO DE MAGNESIO 50%, AMPOLA COM 10ML	ISOFARMA	UND	600	4,82	2.892,00
180	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO/AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UND	180	19,17	3.450,60
182	TENOXICAM 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	UND	3600	10,20	36.720,00
185	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	NATULAB	UND	7500	0,13	975,00
189	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 1,2UI,G, USO: POMADA	CRISTALIA	UND	600	13,50	8.100,00
TOTAL						827.394,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 22.889.282/0001-62.
Item(s): 1 - 2 - 19 - 38 - 39 - 41 - 42 - 50 - 51 - 63 - 64 - 65 - 69 - 78 - 92 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 107 - 120 - 124 - 147 - 165 - 166 - 167 - 171 - 175 - 181 - 188.
Valor: R$ 716.814,00.
- DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ: 16.682.179/0001-44.
Item(s): 67 - 80 - 81 - 86 - 90 - 106 - 115 - 148 - 154 - 158 - 160 - 178 - 184.
Valor: R$ 74.815,80.
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.
Item(s): 5 - 12 - 13 - 25 - 29 - 30 - 31 - 43 - 44 - 45 - 46 - 75 - 77 - 89 - 110 - 117 - 123 - 132 - 150 - 152 - 153 - 162 - 177 - 183.
Valor: R$ 82.927,20.
- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 21.596.736/0001-44.
Item(s): 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 60 - 62 - 66 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 79 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 104 - 105 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114 - 116 - 118 - 119 - 121 - 122 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 149 - 151 - 155 - 156 - 157 - 159 - 163 - 164 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 176 - 180 - 182 - 185 - 189.
Valor: R$ 827.394,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2021

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A7A1E719



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Demonstrativo Consolidado	**JANEIRO A FEVEREIRO 2021/JANEIRO-FEVEREIRO**
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.208.234,18**	**1.610.019,73**	**1.160.838,42**	**1.635.358,98**	**1.975.533,03**	**1.339.933,27**	**1.344.542,74**	**1.353.551,81**	**1.529.436,73**	**2.089.511,62**	**1.944.687,99**	**1.578.038,22**	**18.769.686,72**	**17.944.381,01**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.436,07	20.929,45	24.532,46	22.208,24	27.848,05	29.233,02	28.620,93	36.096,82	31.447,46	51.342,14	29.695,11	31.323,33	355.713,08	236.307,00
IPTU	66,00	16,00	110,00	0,00	132,00	20,00	32,00	26,00	629,00	3.435,00	982,00	321,00	5.769,00	2.000,00
ISS	4.809,46	4.092,86	7.343,42	5.596,05	8.070,85	7.688,60	7.097,65	14.859,16	8.966,33	12.350,37	6.896,23	4.936,96	92.707,94	75.096,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	800,00	1.000,00
IRRF	17.560,61	16.620,59	16.269,04	16.412,19	19.045,20	21.524,42	21.461,28	20.996,66	21.237,13	35.141,77	21.201,88	25.465,37	252.936,14	156.211,00
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	200,00	810,00	200,00	600,00	0,00	30,00	215,00	615,00	415,00	215,00	200,00	3.500,00	2.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.545,17	850,05	1.046,55	939,09	889,58	389,11	208,74	270,92	216,69	216,95	169,92	206,35	6.949,12	81.260,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.545,17	850,05	1.046,55	939,09	889,58	389,11	208,74	270,92	216,69	216,95	169,92	206,35	6.949,12	30.840,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.182.389,29	1.588.240,23	1.135.259,41	1.612.136,65	1.946.795,40	1.310.311,14	1.315.713,07	1.309.951,56	1.496.872,58	2.034.504,78	1.798.127,41	1.546.508,54	18.276.810,06	17.507.858,92
Cota-Parte do FPM	646.290,15	633.507,44	617.619,73	538.799,18	973.086,78	590.018,18	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	9.355.635,24	10.559.830,00
Cota-Parte do ICMS	149.468,64	105.161,96	90.046,51	115.298,37	113.682,78	109.485,19	165.773,87	140.205,82	125.758,29	192.741,90	159.044,04	126.490,47	1.593.157,84	1.809.376,00
Cota-Parte do IPVA	2.927,68	3.160,02	4.822,03	6.876,26	7.342,20	7.055,80	7.231,56	4.434,65	4.400,56	3.231,98	3.856,72	5.053,51	60.392,97	67.120,00
Cota-Parte do ITR	5,00	201,99	10,00	6,17	0,00	277,92	200,65	488,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,74	1.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,22	0,00	269,36	1.994,58	1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	72,87	59,70	13,72	83,95	54,75	62,96	73,38	88,15	85,34	107,53	96,73	80,58	879,66	1.000,00
Transferências do FUNDEB	239.327,17	268.622,49	190.423,42	191.888,59	193.618,25	197.140,90	219.397,70	225.812,35	258.196,85	312.360,02	577.253,46	51.504,13	2.925.545,33	3.008.767,35
Outras Transferências Correntes	144.297,78	577.526,63	232.324,00	759.184,13	659.010,64	406.270,19	447.771,08	299.407,95	260.803,35	260.459,02	136.084,71	154.875,22	4.338.014,70	2.059.765,57
Outras Receitas Correntes	1.863,65	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	7.232,51	900,00	3.447,75	116.695,55	0,00	130.214,46	118.955,09
DEDUÇÕES (II)	**159.152,72**	**147.774,23**	**150.385,63**	**130.820,69**	**133.246,30**	**139.956,21**	**128.247,83**	**156.041,63**	**194.677,27**	**216.227,13**	**216.167,12**	**266.945,10**	**2.039.641,86**	**2.446.454,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.152,72	147.774,23	150.385,63	130.820,69	133.246,30	139.956,21	128.247,83	156.041,63	194.677,27	216.227,13	216.167,12	266.945,10	2.039.641,86	2.446.454,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**1.049.081,46**	**1.462.245,50**	**1.010.452,79**	**1.504.538,29**	**1.842.286,73**	**1.199.977,06**	**1.216.294,91**	**1.197.510,18**	**1.334.759,46**	**1.873.284,49**	**1.728.520,87**	**1.311.093,12**	**16.730.044,86**	**15.497.927,01**
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**1.049.081,46**	**1.462.245,50**	**1.010.452,79**	**1.504.538,29**	**1.842.286,73**	**1.199.977,06**	**1.216.294,91**	**1.197.510,18**	**1.334.759,46**	**1.873.284,49**	**1.728.520,87**	**1.311.093,12**	**16.730.044,86**	**15.497.927,01**
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**1.049.081,46**	**1.112.245,50**	**1.010.452,79**	**1.204.538,29**	**1.842.286,73**	**1.199.977,06**	**1.216.294,91**	**1.197.510,18**	**1.334.759,46**	**1.873.284,49**	**1.728.520,87**	**1.311.093,12**	**16.080.044,86**	**15.497.927,01**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos														

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BFB148A5

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

